



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do



Município de Capanema - PR

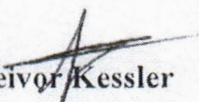
procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.721/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.



Município de Capanema – Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.**

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 – Pesquisa de Preços;
- 3 – Demais documentos que instruem o processo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Jair Canci

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão gestor: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

1.2 RESPONSÁVEL(EIS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Jair Canci.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

3.2. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Conforme determinam os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens cujo valor ultrapassar R\$ 100.360,64 (cem mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2.2. Apesar da divisibilidade do objeto, não será efetuada reserva de cota exclusiva para ME/EPP sediadas no Município de Capanema/PR.

3.2.3. Do mesmo modo, não será reservada cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME/EPP sediadas no Município de Capanema/PR ou fora dele, conforme preconizam os arts. 12, incisos I e III e 15 da LCM nº 14/22, uma vez que pode acarretar prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, já que os serviços descritos nos itens deverão ser prestados em conjunto pela empresa vencedora, não sendo possível a divisão dos itens em 2 ou mais, assim como, na fase de orçamentação, a Administração não obteve cotação de preços de empresas locais.

3.2.4. Ainda assim, conforme determina o art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06 e art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 14/22, a Administração Pública deverá realizar processo

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – e-mail: adm@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) quando houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regional.

3.2.5. Entretanto, na fase de orçamentação não foram encontrados no mínimo 3 (três) fornecedores (locais ou regionais) competitivos e enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, bem como capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2.6. Assim, ao que tudo indica, se mostra temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade (territorial ou não), sendo prudente não restringir a competição.

3.2.7. Caso conceda a exclusividade (territorial ou não), a Administração poderá conduzir uma licitação que culminará numa contratação arriscada caso as empresas não compareçam em sessão pública, circunstância esta capaz de comprometer a esmerada entrega de objeto tão necessário ao alcance das atividades precípua da Secretaria demandante.

3.2.8. Como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores locais, critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/22, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência, bem como cabe frisar que tal decisão preserva a competitividade, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Capanema/PR.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA, QUANTIDADES E VALORES DO OBJETO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69924	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER, (Acc COLLECTION), 36 MESES.	5	UN	R\$ 40.452,27	R\$ 202.261,35
2	69925	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	3	UN	R\$ 6.617,92	R\$ 19.853,76
3	69926	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.	6	UN	R\$ 475,18	R\$ 2.851,08
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 224.966,19

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Do ITEM 01 – Software Autodesk Collection:

4.1.1.1. Subscrição do software Autodesk Collection – Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection – single-user (Local) na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

4.1.1.2. Deverá ser composto pelos aplicativos/software:

- a) Autodesk Revit;



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

- b) Autodesk Civil 3D;
- c) Autodesk AutoCAD;
- d) Autodesk AutoCAD Architecture;
- e) Autodesk AutoCAD Electrical;
- f) Autodesk AutoCAD Map 3D;
- g) Autodesk AutoCAD Mechanical;
- h) Autodesk AutoCAD MEP;
- i) Autodesk AutoCAD Plant 3D;
- j) Autodesk AutoCAD Raster Design;
- k) Autodesk InRoads;
- l) Autodesk Recap Pro;
- m) Autodesk Advance Steel;
- n) Autodesk Robot Structural Analysis Professional;
- o) Autodesk 3ds Max;
- p) Autodesk Vehicle Tracking.

4.1.1.3. Idioma preferencial: Português-BR. Caso algum produto da Coleção não suporte idioma Português-BR, poderá ser fornecido no idioma Inglês-US.

4.1.1.4. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits).

4.1.1.5. Inclusão de ferramentas BIM para projetos de construção e infraestrutura civil e serviços/pacotes Cloud.

4.1.1.6. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

4.1.1.7. Durante a vigência do prazo de subscrição, a CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico, disponibilizando acesso às documentações de ajuda, fóruns de suporte em atendimento por telefone 0800 ou web site do fornecedor ou fabricante.

4.1.1.8. Durante o período de treinamento deverão ser apresentados Tutoriais e vídeos dos treinamentos, e durante o período de vigência do contrato assistência técnica através de acesso remoto (a ser realizado em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), contato por correio eletrônico (e-mail) após realização dos treinamentos.

4.1.1.9. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.1.10. Pacote de Treinamentos Individuais Autodesk:

4.1.1.10.1. O pacote de treinamentos é indispensável.

4.1.1.10.2. Os treinamentos deverão ser ministrados na modalidade EAD, onde aulas gravadas serão acessadas pelos alunos.

4.1.1.10.3. O acesso ao ambiente de treinamento deve ser individual através de login e senha.

4.1.1.10.4. Os treinamentos deverão contemplar os colaboradores da CONTRATANTE, de acordo com as quantidades previstas nesse edital.

4.1.1.10.5. Cada um dos treinamentos EADs deve permitir um acesso durante o período mínimo de 120 dias, para cada um dos treinandos, a partir da data de início requisitada pela Secretaria.



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

4.1.1.10.6. A Secretaria é responsável por indicar os colaboradores que participarão do treinamento.

4.1.1.10.7. Todos os treinandos devem ter acesso a todos os módulos do treinamento correspondente, no formato EAD.

4.1.1.10.8. Os treinamentos EADs devem contemplar os seguintes módulos:

- a) Autodesk AutoCAD 2D;
- b) Autodesk Advance Steel;
- c) Autodesk Revit – Módulo Introductório;
- d) Autodesk Revit – Módulo Arquitetura;
- e) Autodesk Revit – Módulo Elétrica;
- f) Autodesk Revit – Módulo Hidráulica;
- g) Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado;
- h) Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica;
- i) Autodesk Revit – Módulo de Ar Condicionado;
- j) Autodesk Navisworks Manage;
- k) Autodesk Civil 3D - Módulo Introductório;
- l) Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia;
- m) Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos;
- n) Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra;
- o) Autodesk Infracworks.

4.1.1.10.9. A Contratada deverá fornecer o conteúdo programático para análise em até 5 (cinco) dias antes do início do curso.

4.1.1.10.10. Ao final do curso deverá ser fornecido certificado para cada treinando nomeado pela Secretaria.

4.1.1.10.11. Deverá ser prestado suporte a qualquer tempo durante a vigência trienal da licença.

4.1.2. Do ITEM 02 – Software SketchUp Pro:

4.1.2.1. Subscrição da licença do software SketchUp Pro, na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

4.1.2.2. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

4.1.2.3. Idioma: Português-BR.

4.1.2.4. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits).

4.1.2.5. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.3. Do ITEM 03 – Microsoft Office Professional 2021:

4.1.3.1. Características mínimas:

- a) Licença do pacote de software Microsoft Office Professional Plus 2021 FPP ou ESD;
- b) Software 64 bits;
- c) O licenciamento do software deverá ser do tipo perpétuo (vitalício) FPP (Full Packaged Product) ou ESD (Eletronic Software Delivery);



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

- d) As licenças deverão ser fornecidas individualmente, cada uma com sua respectiva Etiqueta Física / Product Key; Unid. 30 Folha 2/19;
- e) O produto deverá ser compatível com Microsoft Windows 10, 11 e/ou superior, na versão atual;
- f) O software deverá ser disponibilizado no idioma Português do Brasil;
- g) Deverá ser fornecido suporte para instalação.

5.MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1.CONDIÇÕES GERAIS:

5.1.1. O respectivo acesso aos softwares deverá ser fornecido em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato, momento em que se dará o recebimento provisório dos serviços.

5.2.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

5.2.1. Não se aplica.

6.OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.OBRIGAÇÕES GERAIS:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2.OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

6.2.1. Garantir que todos as licenças fornecidas sejam originais.

6.2.2. Cumprir o que determina a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no que tange ao dever de todo fornecedor oferecer produtos seguros no mercado nacional, independentemente do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos pela autoridade regulamentadora, e que a certificação conduzida por um organismo de certificação acreditado pelo Inmetro não afasta esta responsabilidade.

6.2.3. Executar os serviços conforme especificações deste TR e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do Contrato, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste TR e em sua proposta.

7.MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1.CONDIÇÕES GERAIS:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo aprovadas pela PGM.

7.2.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria in loco, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3.PREPOSTO

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4.REUNIÃO INICIAL

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5.FISCALIZAÇÃO

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR.
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	iAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.5.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO	E-MAIL
Fiscal Técnico da Contratação	Amanda Pereira de Andrade	Engenheira Civil	Efetiva	SEINFRA	-
Fiscal Administrativo da Contratação	Pedro Augusto Gluszewicz Santana	Analista de T.I	Efetivo	SECAD	-



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Fiscal Administrativo da Contratação	Rubens Luis Rolando Souza	Engenheiro Civil	Efetivo	SEINFRA	-
Gestor da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Analista de Contratações	Efetiva	SELOG	selog.mara@capanema.pr.gov.br

7.5.6. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;

7.5.7. Cabe ao(s) Auxiliar(es) do(s) Fiscal(is) Administrativo(s) auxiliar(em) na emissão de requerimentos, notificações, comunicações, na fiscalização e recebimento, sem prejuízo da supervisão e responsabilidade do(s) Fiscal(is).

7.5.8. Cabe ao(s) Fiscal(is) Técnico(s) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

7.5.9. Ao Gestor da Contratação incumbe:

- a) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;
- b) o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;
- c) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);
- d) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;
- e) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;
- f) auxiliar na realização das diligências necessÁrias para a escoreita execução do objeto da contratação;



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

g) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento da Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;

h) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

7.5.10. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5.11. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.5.12. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

8.2.1.1. Não se Aplica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica foi indicada pela Secretária Municipal da Fazenda Pública:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Grupo da fonte
2025	01494	3.3.90.39.00.00	08.002.04.124.0402.2036	0	Do Exercício

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO:

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1321

CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 – e-mail: adm@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

11.1.1. A execução de desenhos de Arquitetura e Engenharia no computador em geral exige a operação de programas gráficos do tipo CAD, o principal programa para lidar com estes tipos de desenhos é o AutoCad, um software que é produzido pela empresa norte-americana Autodesk.

11.1.2. Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo já faz uso do AutoCAD há quase 10 anos, além da continuidade do software já usado pelo departamento de engenharia em seus projetos, manterá assim a padronização e o conhecimento adquirido na operação dessa ferramenta e com a presente contratação passará a dispor de recurso de representação de projeto conceituada como BIM, projeto baseado em um modelo virtual da edificação e não apenas em representações bidimensionais, resultando em projetos mais assertivos e com maior nível de detalhes, já que tudo é desenvolvido tridimensionalmente (3D).

11.1.3. Destacamos os benefícios previstos desta plataforma:

- a) Tomada de decisões de projetos com mais informações à disposição;
- b) Melhor entendimento da capacidade de construção;
- c) Avaliação dos projetos antes de serem executados/construídos;
- d) Diminuição do tempo de execução de obras em função de um maior grau de detalhamento do projeto;
- e) Redução na ocorrência de alterações contratuais em razão da compatibilização eficiente dos projetos;
- f) Maior eficiência na atualização de projetos;
- g) Aumento do nível de detalhamento dos projetos e a consequente melhoria na eficiência da fiscalização técnica.

11.1.4. Existem no mercado outros aplicativos que, individualmente, conseguem substituir algumas aplicações da Architecture Engineering Construction Collection. Porém, nenhum fabricante disponibiliza uma coleção de produtos e serviços integrados que possa comparar-se às soluções da Autodesk, há muitos anos consagradas como padrão no mercado de projetos de Arquitetura e Engenharia. Consequentemente, a única solução que atendeu satisfatoriamente à demanda é o conjunto de softwares Autodesk Autocad e Autodesk Architecture Engineering Construction Collection.

11.1.5. Além de os produtos concorrentes não disponibilizarem todos os recursos necessários, a substituição do software atualmente em uso, afetaria todos os projetos em andamento, tais como: construção, ampliação e reforma de edificações que foram desenvolvidos em AutoCAD.

11.1.6. A linha de softwares da Autodesk é referência de mercado na área de Engenharia, Arquitetura e gráficos, o que possibilita o intercâmbio de arquivos com outros órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços.

11.1.7. Embora restrito a um único fabricante, o objeto pode ser fornecido por diversas revendas e possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos na especificação do fabricante.

11.1.8. O Decreto Federal nº 9.983/2019 institui a estratégia nacional de disseminação do “*Building Information Modelling – BIM*”. Ainda que esta norma se aplique apenas aos órgãos federados, vários outros órgãos de governos estaduais e municipais iniciaram a adaptação ao BIM, sendo muito provável que nos próximos anos seja uma exigência a toda Administração Pública.



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

11.1.8.1. Para Crespo (2007), o benefício chave do modelo BIM deriva da habilidade de partilhar um único modelo digital integrado, consistente, capaz de suportar todos os aspectos no ciclo de vida do projeto da construção. Dentre as características relevantes do BIM como agente facilitador estão:

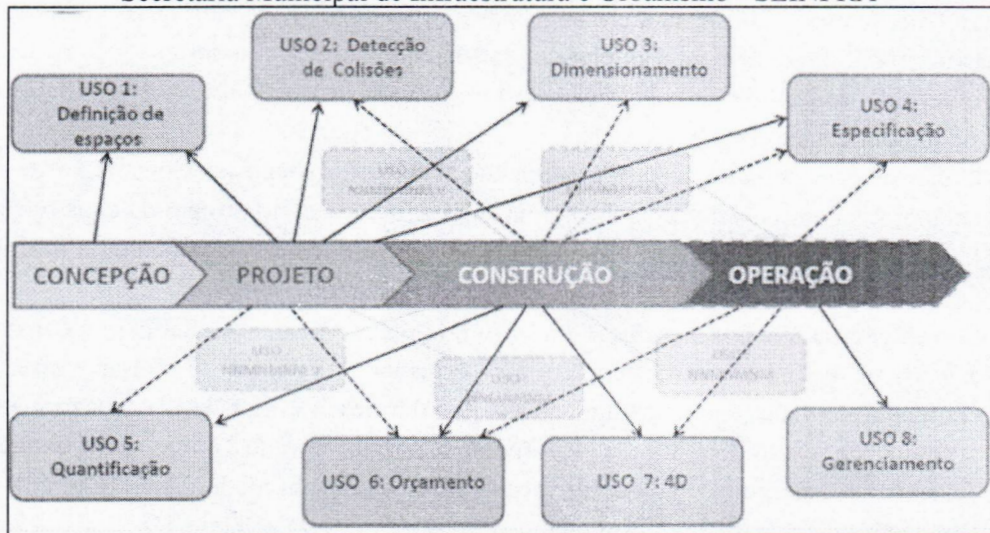
- a) **Colaboração:** acredita-se que a Modelagem da Informação da Construção de forma colaborativa entre as diversas disciplinas no ciclo de vida do projeto da construção é de fundamental importância para a integração do processo e gerenciamento da informação no processo da Construção Civil.
- b) **Simulação:** através da simulação (criação do modelo tridimensional para a construção) é possível ter uma visão sistêmica, que corresponde à forma de pensar e enxergar a realidade com suas inúmeras aplicações. Auxilia desde a fase de concepção inicial do produto, com estudos de melhor implantação no terreno, como para estudos de desempenho energético e de certificação para a sustentabilidade, bem como através de simulações da construção propriamente dita, com o uso do 4D e do 5D.
- c) **Compatibilização:** cabe à coordenação de projetos e corresponde a um dos pontos frágeis do processo, responsável por altos índices de erros. Ainda justificam as atividades de compatibilização:
 - i. Especialização cada vez maior das diferentes áreas de projetos;
 - ii. Conformação de equipes de projeto localizadas em diferentes localidades;
 - iii. Número crescente de soluções tecnológicas sendo agregadas nos empreendimentos.

11.1.8.2. A coordenação das informações do modelo BIM é assegurada por um modelo único (ideal, desejável) que, no decorrer do processo, acumula as informações das diversas disciplinas envolvidas no mesmo, o que garante a qualidade e a integridade do modelo. Todas as mudanças são salvas e atualizam-se as visões dos projetos complementares automaticamente (CRESPO, 2007).

11.1.8.3. Conceitualmente, esse novo processo de projeto tem início através de modelos tridimensionais, pressupondo que tal modelo já possua todas as informações relativas à construção, nas diversas fases no ciclo de vida do empreendimento. A proposta é a definição de um só modelo integrado, paramétrico, intercambiável e passível de simulação onde tal modelo possa vir a ser utilizado desde a concepção do projeto, passando pelas obras e testes de funcionamento e durante toda a vida útil do empreendimento.



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA



(Abordagem conceitual para a informação BIM (FARINA, 2013))

11.1.9. O Software SketchUp oferece possibilidades infinitas no modo como as maquetes digitais podem ser observadas. O desenvolvimento de desenhos em planos 3D permitem uma exploração visual a partir de diversos ângulos e alturas, tanto interna quanto externamente. Auxiliando a revelar detalhes e aumentar o nível de compreensão dos projetos.

11.1.10. Adquirir as licenças do pacote de software Microsoft Office Professional 2021 garante que todos os computadores fornecidos aos servidores estejam equipados com a suíte de aplicativos essenciais, como Word, Excel, PowerPoint e Outlook. Essas ferramentas são fundamentais para as tarefas cotidianas de criação de documentos, elaboração de planilhas, realização de apresentações profissionais e gerenciamento de e-mails.

11.1.11. Diante do exposto, conclui-se ser imprescindível a aquisição das licenças do pacote de software Microsoft Office Professional 2021 para que todos os servidores estejam equipados com as ferramentas necessárias a plena execução de suas funções.

11.1.12. Nesse contexto, a aquisição de licenças do pacote de software Microsoft Office Professional 2021 se justifica pela sua compatibilidade com a versão atualmente utilizada na maioria dos computadores da Secretaria demandante. A opção pela versão mencionada para equipar a Secretaria evita a introdução de incompatibilidades no fluxo de trabalho da SEINFRA.

11.1.13. Ainda assim, em virtude do crescimento significativo da Secretaria demandante, com a contratação de novos servidores nos últimos meses e a perspectiva de um aumento futuro no quadro de servidores, torna-se imprescindível o fornecimento de ferramentas adequadas para apoiar suas atividades diárias.

11.1.14. Desta forma, ficam justificadas as necessidades e exclusividades, em vista de melhoramento das condições operacionais do setor de Engenharia do Município de Capanema.

11.2.DO PREÇO:

11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média de preços** alcançados na pesquisa de preços realizada mediante cotação formal, por meio de proposta orçamentária enviada por fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores Locais e/ou de empresas prestadoras de serviços, bem como de pesquisa de preço no Sistema Banco de Preços e contratações similares feitas pela Administração Pública., cujo relatório e cotação encontram-



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

se na fase interna do presente procedimento de contratação. Assim dispõe o art. 38, incisos I, III e VII, da LCM 14/22.

11.2.2. Deve-se notar que a utilização de fonte única para coletar preços pode gerar distorções que refletirão negativamente no processo licitatório, pois uma cotação mal planejada pode afastar potenciais interessados, mitigando o princípio da ampla concorrência, podendo ainda gerar dificuldades na futura execução do contrato, uma vez que preços muito abaixo do padrão do mercado podem gerar a inexecutabilidade do objeto. No mesmo sentido, preços acima dos praticados pelo mercado geram prejuízo ao erário e não cumprem o princípio da vantajosidade que se busca nas licitações.

11.2.3. Nessa seara, na realização da estimativa de preços, foram realizadas consultas em contratações similares realizadas por outros entes públicos e no Sistema Banco de Preços para alcançar o valor mais próximo do praticado pelo mercado e, para tanto, utilizado a multiplicidade de fontes para se alcançar parâmetros mínimos em busca da estimativa de preços.

11.2.4. Nesse rumo, foram utilizados parâmetros de forma combinada para alcançar o valor máximo estimado da contratação. Sendo assim, a **média dos preços** foi utilizada como metodologia para definição do valor estimado do objeto da contratação, uma vez que quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços a média dos preços é a metodologia prioritária.

11.2.5. Ademais, há que se estabelecer uma pesquisa de preços aceitável, que deve ser analisada de forma crítica, em especial neste processo licitatório em que houve grande variação nos valores apresentados nos orçamentos definitivos.

11.2.6. À guisa de balizamento, o Tribunal de Contas da União já decidiu:

“31. Não obstante tais considerações, concordo com o ACE da Serur quando afirma que “o paradigma, seja para aferição de sobrepreço de um produto ou para definir sua adequação aos valores de mercado, não é o ‘preço de adjudicação’ de um determinado pregão” (fl. 78 – Anexo 5), mas, sim, o valor que se encontra dentro de uma faixa de preços praticada pelos fornecedores desse mesmo produto, o que “pressupõe um valor mínimo e um valor máximo de mercado para cada produto” (fl. 76 – Anexo 5). O sobrepreço ficaria caracterizado, nesses termos, se o valor adjudicado ultrapassasse o máximo da faixa de preços aceitáveis praticada para o produto a ser adquirido pela Administração.”

“32. Esclareço que preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto (ou serviço). Tal consideração leva à conclusão de que as estimativas de preços prévias às licitações, os valores a serem aceitos pelos gestores antes da adjudicação dos objetos dos certames licitatórios, bem como na contratação e posteriores alterações, por meio de aditivos, e mesmo os parâmetros utilizados pelos órgãos de controle para caracterizar sobrepreço ou superfaturamento em contratações da área de TI devem estar baseados em uma “cesta de preços aceitáveis”. A velocidade das mudanças tecnológicas do setor exige esse cuidado especial.” (grifo nosso)

Tribunal de Contas da União. ACÓRDÃO 2170/2007 – PLENÁRIO.



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

11.2.7. Cumpre salientar que a cotação realizada através dos orçamentos recebidos pela Secretaria não seguiu uma ordem para empresas cotadas, sendo disparados e-mails para todos os fornecedores conhecidos.

11.2.8. Por todo o exposto, fica demonstrado o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios e objetivos previstos no art. 4º da LCM 14/22.

11.3.DA RAZÃO DA(S) EMPRESA(S) COTADA(S):

11.3.1. Não houve uma razão pré-definida. Foi realizada busca de empresas locais e regionais que laboram diariamente com os itens objeto deste TR, por meio de contratações anteriores e conhecimento da localidade, sendo encaminhadas solicitações de orçamentos pela Secretaria demandante, conforme comprovantes em anexo a este TR.

11.3.2. Em vista disso, salienta-se que, esta Secretaria demandante labutou na busca de cotações perante as empresas locais e regionais.

11.3.3. Contudo, para o critério dos orçamentos deste certame foram realizadas pesquisa de preços com empresas prestadoras dos serviços descritos no objeto deste Termo.

11.3.4. Nesse passo, as empresas cotadas foram aquelas que estão cadastradas no Cadastro de Fornecedores Locais do Município de Capanema/PR, bem como empresas regionais que prestam serviços compatíveis com o objeto deste TR.

11.4.DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

11.4.1.DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

11.4.1.1. Não se aplica.

11.4.2.DA RAZÃO DA ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S):

11.4.2.1. Não se aplica.

12.DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não se aplica.

13.PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

14.INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica:

14.1.1. Para os itens 1 e 2 será exigida a seguinte documentação:

- a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor da empresa licitante, comprovando que esta tenha executado satisfatoriamente o fornecimento de licença de software do respectivo item;
- b) **Certificado de Autorização de Revenda**, que deverá conter assinatura digital ou outro meio de comprovação de validação que garanta a autorização da empresa contratada a revender o software.

14.1.2. Para o item 3 será exigida a seguinte documentação:



Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

- a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor da empresa licitante, comprovando que esta tenha executado satisfatoriamente o fornecimento de licenças;
- b) Apresentar documento que comprove ser parceiro Microsoft LSP (*Licensing Solution Provider*) e ser certificado como *Government Partner*, demonstrando estar apto a fornecer produtos e serviços Microsoft para o Setor Público.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as orientações do órgão competente.

15.2. As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Administração, por meio do e-mail: planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br

15.3. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br

15.4. Dos mecanismos formais de comunicação.

15.4.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

- a) Ordem de Serviço;
- b) Ata de Reunião;
- c) Ofício;
- d) Sistema de abertura de chamados;
- e) E-mails;
- f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema-Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, 15 de maio de 2025.

Jair Cenci

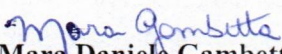
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações

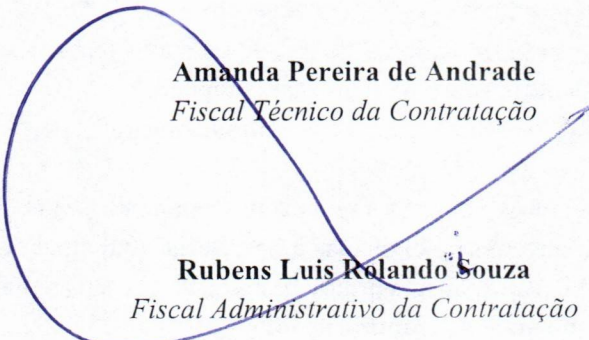
Ciência do(a) Fiscal da Contratação em: 15/5/2025

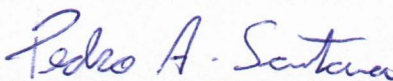


Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA


Mara Daniele Gambetta
Gestor da Contratação

Amanda Pereira de Andrade
Fiscal Técnico da Contratação


Rubens Luis Rolando Souza
Fiscal Administrativo da Contratação


Pedro Augusto Gluszewicz Santana
Fiscal Administrativo da Contratação



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

11 de abril de 2025 às 11:06

Cco: edital@frazilioferroni.com.br, governo@mapdata.com.br, aribeiro@arsit.com.br, premier.infordf@gmail.com, contato@jcbtec.com.br, elencoconsultoria@uol.com.br, atendimento@thcaccessoria.com, virtual@virtualautomacao.com.br, anderson.mec@live.com, cmcomercio23@gmail.com, meucnpj@contabilizei.com.br, dayaamartins@gmail.com, regularizacao@bcne.com.br, rn.comerciocorporativo@gmail.com, governo@totalcad.com.br, atendimento@buysoft.com.br, elifranck@gmail.com, contato@federaltrading.org, mrp.contabil1@outlook.com, contabilidade@unicityfacility.com.br, hazael_santos@hotmail.com, nilton@genostecnologia.com.br, cavalcante.econtabil@gmail.com, andre.ramos@abrti.com.br, camila@tecc.com.br, studiocartoonc@gmail.com, m.rafael077@gmail.com, crhescer.assessoria@hotmail.com, rotanog@rotanog.com.br, administrativo@contacminas.com.br, vendas@allcomnet.com.br, serco@task.com.br, falecom@negociospublicos.com.br, faturamento@micropointmg.com.br, wanderley@vendanozap.com.br, fascio@orcafascio.com, b2b@alura.com.br, valor.contabilidade@hotmail.com, contato@metrica.com.br, contato@contabilidadefaria.com.br, contato@promaxima.com.br, marialuiza@softconsc.com.br, haltech.empreendimentos@gmail.com, rgssolucoes2020@outlook.com, joao.helton1910@gmail.com, cgccomercioelogistica@gmail.com, lucasguzzardi@gmail.com, ferreirab2g@gmail.com, m2zsolucoes@gmail.com, maria.licit65@gmail.com, winsoftwareworld@gmail.com, jctecnologiabr@outlook.com.br, nisonrafael@hotmail.com, c.construtoradef@gmail.com, lojaoficial@pckey.com.br, paulo@phdcon.com.br, renato.palladino94@gmail.com, marciolobo716@hotmail.com, carlos@corpsolution.com.br, filipialmeida76@gmail.com, jaimegcosta@gmail.com, contato@companyperfect.com.br, superlicitacao@weltsolutions.com.br, comercial.marcelly@gmail.com, juniorborba@hotmail.com, michaelwalas12@gmail.com, filippin.filippin01@gmail.com, jafraccontabilidade@gmail.com, moreschimarciojose@gmail.com, valquiria@greendata.com.br, comercial@acompanysystem.com.br, izabellavasconcellos@gmail.com, deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br, financeiro@rmmicro.com.br, jean@technosolucoes.net, jossianec@hotmail.com, contabilcavalcanti@hotmail.com, eduardo@hitechinformatica.com.br, contato@informaticaipe.com.br, fabim.fernando@gmail.com, contato@empresawg.com.br, juliana@jccontabilidade.cnt.br, contato@barbero.adv.br, governo@grupotecnec.net, contato@verlin.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, operacoesgoverno@brasoftware.com.br, fabiola@solonetnetwork.com.br, suporte1406@gmail.com, leonardo@teltecsolutions.com.br, clickpgua@hotmail.com, contratos@digitalmj.com.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx

32K



Solicitação de Orçamento - Softwares Engenharia.pdf

1477K



Município de Capanema – Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária, a fim de instruir futuro procedimento de contratação, conforme descrito no item 1.

Informamos ainda que a proposta comercial deverá ser apresentada, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 18/4/2025 (sexta-feira)**, exclusivamente por meio digital, para o e-mail: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, 11 de abril de 2025.



Município de Capanema – Estado do Paraná

LICENÇA DE SOFTWARE

Considerando que as contratações públicas têm por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal e assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, a licitação é o conjunto de procedimentos administrativos para compras e/ou serviços contratados pela Administração municipal.

Com base nisso, esta Administração Pública municipal, considera realizar o procedimento licitatório Pregão para contratação de empresa especializada em licença de software, uma vez que almeja atingir os objetivos das contratações públicas.

Ainda assim, as contratações públicas municipais têm por objetivos evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Nesse diapasão, vem através deste solicitar proposta orçamentária, a fim de atender ao que dispõe o art. 6º, inciso XXIX, da LCM nº 14/22, *in verbis*:

“Art. 6º. Para os fins de todos os títulos desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIX – pregão: modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”¹

¹

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/capanema/lei-complementar/2022/2/14/lei-complementar-n-14-2022-institui-a-politica-municipal-de-contratacoes-publicas-e-estabelece-normas-de-interesse-local-sobre-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias>



Município de Capanema – Estado do Paraná

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
LOTE 1					
1	LICENÇA TRIENAL DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER, PACOTES CLOUD, 36 MESES.	UN	5	XXXX	XXXXX
2	LICENÇA TRIENAL DE USO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	UN	3	XXXX	XXXXX
3	LICENÇA VITALÍCIA DE USO DE SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR	UN	3	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
LOTE 2					
1	LICENÇAS VITALÍCIAS DO PACOTE OFFICE DA MICROSOFT (2021) HOME & BUSINESS 2021.	UN	6	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO.

2.1. LOTE 1 ITEM 1: Software Autodesk Collection: Subscrição do software Autodesk Collection – Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection – single-user (Local) na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.1.1. Deverá ser composto pelos aplicativos/software:

- a) Autodesk Revit;
- b) Autodesk Civil 3D;
- c) Autodesk AutoCAD.

2.1.2. Idioma preferencial: Português-BR. Caso algum produto da Coleção não suporte idioma Português-BR, poderá ser fornecido no idioma Inglês-US.

2.1.3. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits). 6.1.5 Inclusão de ferramentas BIM para projetos de construção e infraestrutura civil e serviços/pacotes Cloud.

2.1.4. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.1.5. Durante a vigência do prazo de subscrição, a CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico, disponibilizando acesso às documentações de ajuda, fóruns de suporte em atendimento por telefone 0800 ou web site do fornecedor ou fabricante.



Município de Capanema – Estado do Paraná

2.1.6. Durante o período de treinamento deverão ser apresentados Tutoriais e vídeos dos treinamentos, e durante o período de vigência do contrato assistência técnica através de acesso remoto (a ser realizado em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), contato por correio eletrônico (e-mail) após realização dos treinamentos.

2.1.7. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.1.8. Pacote de Treinamento Individuais Autodesk:

- a) O pacote de treinamentos é indispensável;
- b) Os treinamentos deverão ser ministrados na modalidade EAD, onde aulas gravadas serão acessadas pelos alunos;
- c) O acesso ao ambiente de treinamento deve ser individual através de login e senha;
- d) Os treinamentos deverão contemplar os colaboradores da CONTRATANTE, de acordo com as quantidades previstas nesse edital;
- e) Cada um dos treinamentos EADs deve permitir um acesso durante o período mínimo de 120 dias, para cada um dos treinandos, a partir da data de início requisitada pela Secretaria;
- f) A Secretaria é responsável por indicar os colaboradores que participarão do treinamento;
- g) Todos os treinandos devem ter acesso a todos os módulos do treinamento correspondente, no formato EAD;

2.1.9. Os treinamentos EADs devem contemplar os seguintes módulos:

- a) Autodesk AutoCAD 2D
- b) Autodesk Revit – Módulo Introductório
- c) Autodesk Revit – Módulo Arquitetura
- d) Autodesk Revit – Módulo Elétrica
- e) Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- f) Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- g) Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- h) Autodesk Revit – Módulo de Ar Condicionado
- i) Autodesk Civil 3D - Módulo Introductório
- j) Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia
- k) Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos
- l) Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra

2.2. LOTE 1 ITEM 2: Software SketchUP Pro:

2.2.1. Subscrição da licença do software SketchUp Pro, na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.2.2. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.2.3. Idioma: Português-BR.

2.2.4. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits).

2.2.5. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.3. LOTE 1 ITEM 3: Software Lumion Pro:

2.3.1. Aquisição de licença de software de uso perpétuo, ou seja, passam a ser de propriedade (de uso) sem prazo de expiração.



Município de Capanema – Estado do Paraná

2.3.2. Deverá ser fornecido na versão 12 ou mais recente.

2.3.3. O Software Lumion tornará a renderização ao alcance de qualquer arquiteto, tornando-o um processo fácil e agradável de mostrar a vida e a atmosfera de um projeto, integrando materiais que pareçam reais e contar uma história com ambiente e iluminação.

2.3.4. Acompanhará, no mínimo 6.000 modelos e 1.250 materiais na biblioteca de conteúdo da Lumion, para as renderizações, podendo mostrar design exterior, interior, paisagístico ou urbano.

2.4. LOTE 2 ITEM 1: LICENÇA VITALÍCIA PACOTE OFFICE:

2.4.1. Permitir a instalação no Windows 8.0, Windows 10 e Windows 11;

2.4.2. Todas as licenças de uso em nome do Município de Capanema/PR;

2.4.3. Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;

2.4.4. As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação;

2.4.5. Todos os drivers e/ou outros componentes de software necessários para as suas instalações;

2.4.6. Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, podendo ser impressos ou online;

2.4.7. Tanto os softwares quanto aos respectivos manuais devem ser fornecidos no idioma português brasileiro, e, caso não possua, os mesmos devem ser fornecidos no idioma inglês;

2.4.8. A versão do software deve ser a última disponível no mercado na data de entrega do software;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

3.1. O valor da proposta deverá conter todos os custos relacionados ao objeto.

3.2. Para ter validade, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

3.3. Preencher o arquivo em anexo com a proposta ou em arquivo próprio da empresa.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	XXXXXX
CNPJ	XXXXXX
ENDEREÇO	XXXXXX
CONTATO	XXXXXX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
LOTE 1					
1	LICENÇA TRIENAL DE USO DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER, PACOTES CLOUD, 36 MESES.	5	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
2	LICENÇA TRIENAL DE USO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
3	LICENÇA VITALÍCIA DE USO DE SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
LOTE 2					
1	LICENÇAS VITALÍCIAS DO PACOTE OFFICE DA MICROSOFT (2021) HOME & BUSINESS 2021.	6	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Capanema/PR, xx de abril de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Fabiana Araújo - MAPData <fabiana.araujo@mapdata.com.br>

14 de abril de 2025 às 09:30

Para: "selog.gabriel@capanema.pr.gov.br" <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Bom dia, Gabriel,

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexo a proposta comercial orçamentária do item 1 **Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection**.

Dúvidas estamos à disposição,

Atenciosamente,

Fabiana Araújo

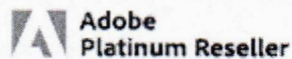
Departamento Comercial - Autodesk

fabiana.araujo@mapdata.com.br

Americana/SP

Telefone: (19) 3621-0747 Ramal: 1022

WhatsApp: (19) 99685-9888



De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de abril de 2025 11:07

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Some people who received this message don't often get email from selog.gabriel@capanema.pr.gov.br. Learn why this is important

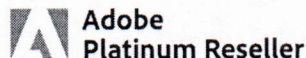
Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Proposta 438668-1 PM Capanema.pdf
201K

MAPData**nti**
PART OF NTI GROUP

PROPOSTA COMERCIAL

438668.1

Data de Emissão: 28/03/2025

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP

CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Município de Capanema

Av. Pedro Variato Parigot de Souza, 1080, Bairro: Centro CEP 85760-000 Capanema - PR

Fone: (46) 3552-1321

CNPJ: 75.972.760/0001-60

IE: ISENTO

Contato

Nome: Gabriel Schuingel

Departamento:

Fone: (46) 35521321

Email: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Contato Comercial

Nome: Fabiana Araújo

Fone: (19) 3475-4100

Email: fabiana.araujo@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A MAPData é o principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina.

O nível Platinum é o mais alto grau de parceria da Autodesk, em nível global, e reflete o compromisso da empresa em fornecer aos clientes o melhor suporte e assessoria, tanto na fase de definição de soluções quanto na sua implantação.

A designação Parceiro Autodesk Platinum indica um investimento significativo em serviços de consultoria e desenvolvimento. Esses parceiros também demonstraram a capacidade de oferecer o maior nível de especialização em soluções, serviços, suporte e satisfação do cliente.

LICENÇA NOVA - ASSINATURA POR 36 MESES

Valores Novo Processo Licitatório

Linha Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC - Subscription

1 - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription Softwares que compõem a AEC Collection:

- AutoCAD IST (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design)
- Revit
- Forma
- Robot Structural Analysis Professional
- Structural Bridge Design
- Civil 3D
- Infracworks
- Navisworks Manage
- 3ds Max
- Advance Steel
- Dynamo
- Fabrication CADmep
- Vehicle Tracking
- Autodesk Docs.
- **Serviços em nuvem:** AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive - 25G.

5 R\$ 62.272,50 R\$ 311.362,50

Suporte Técnico

Suporte Técnico MAPData

1 - Suporte Técnico MAPData O suporte técnico da MAPData é um serviço de referência nacional. Sua qualidade constitui um grande diferencial da empresa e tem sido um dos fatores que vêm garantindo seu forte crescimento e reconhecimento do mercado.

A estrutura de suporte técnico da MAPData visa garantir aos nossos clientes resposta ágil e de qualidade, proporcionando segurança aos usuários e produtividade às empresas.

O serviço oferece:

- Especialistas altamente qualificados disponíveis de segunda a sexta das 8:00 às 18:00 horas;
- Atendimento telefônico via linha 0800 para todo o Brasil;
- Atendimento online via chat;
- Atendimento off-line via e-mail;
- Acesso remoto ao computador do cliente via ferramenta Team Viewer;

Suporte para Assinaturas:

- Cobertura para contrato de licenças de assinaturas (Subscriptions) ativas;
- Suporte à instalação e ativação de softwares - licenças locais ou em rede;
- Suporte à nomeação dos usuários e atribuição de licenças;
- Orientação quanto a padronizações e implantação do sistema;
- Para auxílio do suporte, basta enviar um e-mail para suporte@mapdata.com.br ou ligar para 0800 015 2550
- Não são contempladas dúvidas referentes a utilização dos softwares, para isso deve ser contratado consultoria adicional. Dúvidas na utilização do software serão tratadas como suporte técnico somente sobre os assuntos abordados em treinamentos e para os usuários que já realizaram o respectivo treinamento.

1 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Suporte técnico durante ou após treinamentos:

- Cobertura para todos os alunos que realizaram um treinamento com a MAPData, independente da modalidade: EAD, Virtual e Presencial;
- Todos os cursos EAD da MAPData contam com o acompanhamento de nossa equipe de suporte técnico;
- Caso o aluno tenha qualquer dúvida durante a realização do treinamento ou até 60 dias após sua conclusão, nossos técnicos estarão à disposição para garantir a máxima absorção de conhecimento;
- Para auxílio do suporte, basta enviar um e-mail para suporte@mapdata.com.br ou ead@mapdata.com.br (no caso de cursos EAD). Se preferir o contato via telefone, pode ligar para 0800 015 2550

Total da Proposta

Total geral dos itens desta proposta cotados em Real:

R\$ 311.362,50

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 311.362,50** (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

3 - Notas Importantes

- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).
- Todos os softwares contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses ou 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- OBS: Alguns softwares são suportados apenas em 64 bits. Consulte sistema requerido.
- Os softwares acima mencionados serão para usuário único com instalação local, e devem ser atribuídos através da Autodesk Account (<https://manage.autodesk.com/home/>).

Boas práticas:

- Não utilizar e-mails genéricos (por exemplo: engenharia@dominio.com).
- Nunca compartilhar senhas do Windows e Autodesk Account;
- Não permitir que diferentes usuários do Windows utilizem o mesmo login do produto Autodesk;
- Não permitir que o usuário de TI ative o software na conta dele ou do administrador de rede. Eles não são usuários Autodesk.
- Caso o funcionário seja desligado da empresa, efetuar logout no software, remover usuário do Autodesk Account e se possível formatar o computador para o novo usuário;
- Alguns softwares são suportados apenas em 64 bits. Consulte sistema requerido.
- Licença ELD (Eletronic License Delivery) instalação feita através de download.

• **Dados responsável Legal:**

Paulo Eduardo Onuchic, nascido em 01/Fevereiro/1963, Administrador, casado, engenheiro, CPF: 092.764.978-03, RG: 07.101.399-4, residente a Rua Itamambuca, 175 – Jardim Portal da Colina – Americana/SP – CEP: 13478-544.

E-mail pessoal: administrativo@mapdata.com.br

E-mail institucional: comercial@mapdata.com.br

Procuradora – assinatura de contrato:

-Débora Cristina Cassim.

CPF: 175.745.628-73 - RG: 12.294.128-7 (SSP/SP)

• **Detalhes de faturamento:**

Software/licença de uso: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista

Cidade: Americana - SP CEP: 13.477-410

CNPJ: 66.582.784/0001-11

O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Código do serviço prestado: 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

Treinamentos/Serviços: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista

Cidade: Americana - SP CEP: 13.477-410

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Incide IRRF conforme Art. 647 do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999;

Incide PIS/COFINS/CSLL - Lei nº 13.137/2015 (Acima R\$ 215,05).

- De acordo com a política do fabricante, para assinaturas que são processadas como "renovação", o dia e o mês de vencimento permanecem os mesmos, sendo prorrogado apenas o ano, conforme o período contratado (12 ou 36 meses). Em processos licitatórios onde a formalização do contrato administrativo e/ou autorização de fornecimento ocorra após as datas de vencimento existentes, as assinaturas continuarão com o dia e mês inalterados.
- A antecipação da renovação não interfere no período de vigência das assinaturas.

4 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

5 - Prazo de entrega

Imediato.

6 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias.

7 - Pagamento Administração Pública

As Assinaturas para período de 12 ou 36 meses deverão ser pagas em parcela única no momento da entrega das licenças pelo fornecedor. Tal pagamento constitui prática do mercado, pois também trata-se de um pacote de licenciamento de software que não gera obrigação futura por parte do fornecedor, ficando apenas a obrigação do fabricante disponibilizar as atualizações das assinaturas durante o período de vigência das mesmas.

8 - Prazo de entrega - Órgãos vinculados Forças Armadas e ou Atividades Nuclear

Para o fornecimento à empresas e órgãos vinculados às Forças Armadas Brasileira ou envolvida com qualquer atividade ou tecnologia nuclear, o prazo de entrega dos softwares Autodesk, por qualquer um de seus representantes, deve ser contado a partir do momento em que seja autorizado pelo fabricante - Autodesk Inc - o fornecimento dos produtos. Para vendas a esses órgãos, a Autodesk pode requerer obrigatoriamente o preenchimento e assinatura de formulários oficiais com informações das aplicações e submetê-los ao Governo Federal dos Estados Unidos, para obtenção de autorização do fornecimento dos respectivos produtos dessa proposta. Dependemos dessa autorização para fornecermos ou não, caso negativa dos governo americano, os produtos propostos.

9 - Suporte Técnico

<https://www.mapdata.com.br/suporte> Acesse também nossa base de conhecimento, com acesso a todos os nossos tutoriais, webinars, suportes e vídeos: <https://www.mapdata.com.br/base>

Consentimento LGPD

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA gostaria de informar sobre a coleta e o compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos nossos serviços.

Para assegurar a gestão e liberação das licenças de software, será necessário compartilhar alguns dados com os terceiros envolvidos neste processo de aquisição. Para os seguintes propósitos, os dados pessoais que serão compartilhados incluem, mas não se limitam a:

Nome completo, endereço de e-mail, número de telefone, informações de transações e compras, etc.

Os dados pessoais serão compartilhados com as seguintes partes:

- **Distribuidor e Fabricante da Licença:** Para a liberação e gestão das licenças de software adquiridas.
- **Equipe de Suporte Técnico MAPData:** Para suporte técnico e manutenção das licenças.
- **Equipe de Marketing e Comercial MAPData:** Para realizar ações de marketing e comunicação, como envio de ofertas, newsletters e promoções relacionadas aos nossos produtos e serviços.

As partes com quem os dados serão compartilhados comprometem-se a tratar suas informações com o máximo de confidencialidade e segurança, adotando medidas apropriadas para proteger seus dados contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição.

Você, cliente, tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento. Para exercer esses direitos, acessar informações, tirar dúvidas, ou retirar o seu consentimento de uso dos dados para fins de marketing, você pode entrar em contato conosco através do e-mail administrativo@mapdata.com.br ou do telefone (19) 3475-4100.

Frente ao exposto, ao continuar com a utilização dos nossos serviços e aceitar os termos relacionados ao termo do software, você consente com o compartilhamento de dados pessoais conforme descrito neste termo, incluindo o tratamento desses dados também por nossas equipes internas exclusivamente para fins profissionais.

MAPData Tecnologia Informática e Comércio

Fabiana Araújo, 14/04/2025



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

governo@totalcad.com.br <governo@totalcad.com.br>

11 de abril de 2025 às 17:19

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Prezado Gabriel, Boa tarde!
Como vai?

A TotalCAD é distribuidora autorizada e oficial a comercializar o Software SketchUp Pro 3 anos. Segue em anexo a proposta e a Declaração do Fabricante.

Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para a Coleção de Softwares da Marca Autodesk ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado? Também solicito esclarecer se o Órgão está solicitando a aquisição Software Autodesk AEC Collection somente para adquirir o Software BIM, pois existem outros softwares no mercado que atenderá a demanda de software BIM.

A AEC Collection da Marca Autodesk inclui diversos softwares e se o Órgão está optando por esta marca para aquisição BIM, sugerimos que amplie o certame separando por itens a concorrência entre os Softwares REVIT e ArchLine BIM.

A aquisição da AEC Collection da Marca Autodesk caracteriza uma venda casada, que é quando um consumidor, ao adquirir um produto, leva conjuntamente outro seja da mesma espécie ou não.

Neste caso, solicitamos que o Órgão avalie os softwares ZWCAD e o ArchLine BIM como uma melhor alternativa com licenciamento permanente e cursos em vídeo aulas gratuitos para usuário se especializar.

O Revit é software bastante complexo que levará ao usuário a demanda de uma especialização de mais de 12 meses, o que o ArchLine BIM é um software classificado como o mais fácil do Planeta e oferecemos o curso de especialização em vídeo aulas de forma gratuita, sendo possível o profissional se especializar em período menor e rápido.

O Archline BIM é classificado como o software mais fácil do Planeta, pois é possível o profissional se especializar facilmente para dominar o uso do software.

Porque mudei do Revit® ou ArchiCAD® para o ARCHLine.XP®- <https://www.ibercad.pt/blog-ibercad-software-cad/porque-mudei-do-revit-ou-archicad-para-o-archlinexpr>

Case de Sucesso: Veja como o Engenheiro Roberto Krieger utiliza o ARCHLine BIM em seus projetos.-
<https://blog.totalcad.com.br/case-engenheiro-roberto-krieger-utiliza-o-archline-bim/>

Novidades do Archline.XP 2024:

<https://www.youtube.com/watch?v=FTwL3HI1Pp4>

Você já conhece o Archline.XP LT?

<https://www.youtube.com/watch?v=04uHlcr4m4I>

Veja todas as informações do software através do site abaixo:

<https://archline.totalcad.com.br/>

A versão ArchLine PRO não conseguimos reunir todas as funções em único vídeo, sugerimos analisar as diferenças no explicativo em anexo.

O nosso catálogo contém todos os documentos para auxiliar na composição do processo de compra e também os explicativos entre as versões no "Clique Aqui".

Segue os links para download e avaliação gratuita do software Archline XP, abaixo:

Archline XP Pro:

http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_PRO.exe

Archline XP Lt:

http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_LT.exe

Archline XP Live:

http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_LIVE.exe

O ZWCAD é classificado como a MELHOR alternativa CAD do Mundo, pois é o software mais similar ao Autocad com interfaces e comandos iguais que irá apresentar avanços na capacidade maior de executar os desenhos com formas elevadas e otimização de tempo no desenvolvimento dos projetos.

O ZWCAD conta com funções exclusivas que nenhum software CAD possui e se destaca com o licenciamento monousuário ou em rede com licença permanente ou anual por 12 meses.

A Autodesk finalizou o licenciamento multiusuários e o ZWCAD oferece a opção de licenciamento monousuário ou em rede (se aquisição for acima de 5 unidades para uso em rede) veja a publicação á seguir: <https://blog.totalcad.com.br/fim-das-licencas-multiusuario-do-autocad/>

O ZWCAD é vendido em mais de 90 países, com aproximadamente 900 mil usuários. Possui milhares de usuários no Brasil, sendo inclusive centenas de órgãos públicos, que entenderam que o ZWCAD possui um melhor custo vs benefício comparado ao Autocad. O ZWCAD é uma licença permanente, funciona em rede, aceita aplicativos entre outras vantagens que tornam o ZWCAD uma excelente opção.

Existem vários testes demonstrando que o ZWCAD é mais rápido ao abrir, manusear e salvar arquivos, o que geraria ganho de produtividade para toda a equipe. Veja á seguir: <http://suporte.totalcad.com.br/files/ZWCADXAUTOCAD.mp4>

É importante para as empresas que utilizam AutoCAD e ainda não avaliaram o ZWCAD. Por isso, sugiro que o Órgão participe de um reunião / apresentação online com duração aproximadamente de 30 á 40 minutos para conhecerem melhor o Software ZWCAD.

Se o mercado oferece alternativas que atendem as especificações técnicas, o Órgão não pode favorecer e exigir uma marca sendo que o mercado oferece softwares CAD que atendem a demanda apresentando economicidade à Governo. Lembrando que, um investimento de licenças permanentes é único processo de compra e a garantia de obter o software vitalício mesmo após o período de 36 meses ou quando não houver verba para tal investimento.

Segue em anexo um catalogo que contém depoimentos, atestados de capacidade técnica de órgãos públicos que indicam o ZWCAD.

Solicito que analisem e verifiquem a possibilidade de participarem da apresentação técnica para conhecerem o ZWCAD, quando podemos agendar?

Aguardarei o seu mais breve retorno e agradeço á presteza nas informações.

Segue os links com ZWCAD 2025 para avaliá-lo por até 30 dias gratuitamente, abaixo:

32 bits - Inglês http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe

64 bits - Inglês http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe

32 bits - Português http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe

64 bits - Português http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe

Qualquer dúvida estou á disposição.

Obrigada.

Atenciosamente,



Priscila Santos

Gerente de Contas Públicas

Tel: (11) 4878-6500

WhatsApp: (11) 97673-2181

governo@totalcad.com.br

totalcad.com.br | blog.totalcad.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

-  **PROPOSTA - ARCHLINE PRO BIM - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
348K
-  **PROPOSTA ARCHLINE LT BIM - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
347K
-  **PROPOSTA - ZWCAD STANDARD EM REDE - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
353K
-  **PROPOSTA - ZWCAD PRO EM REDE - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
354K
-  **PROPOSTA - ZWCAD PRO MONO - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
354K
-  **PROPOSTA - ZWCAD STANDARD MONO - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
353K
-  **PROPOSTA - SKETCHUP PRO 3 ANOS - MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf**
233K
-  **DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - TRIMBLE - JUNHO - 2025 - GOVERNO.pdf**
158K
-  **CERTIDÃO ABES E DECLARAÇÃO - CADLINE - ARCHLINE - 01.06.2025.pdf**
636K
-  **CERTIDÃO ABES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - ZWSOFT - ZWCAD - 01.06.2025.pdf**
439K
-  **Catalogo_totalcad_2024 -- TODOS OS SOFTWARES.pdf**
3260K

**PROPOSTA
AO MUNICIPIO DE CAPANEMA**

A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM () / NÃO (X)

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 872 – Conj. 04 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 50.366.389/0001-61, Inscrição Estadual: 120.679.988.113 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
02	03	R\$ 7.727,00	R\$ 23.181,00	Licenças de uso do software ASSINATURA DO SKETCHUP PRO VALIDADE 3 ANOS, Fabricante Trimble na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 36 (Trinta e Seis) meses. Licenciamento do tipo de assinatura anual por 36 meses. Software para modelagem 3D Profissional modelo de geo-localização, cria, modifique e compartilhe modelos em 3D; possui operações booleanas tais como: Intersect, Union, Subtract, entre outras. cria modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionadas; faça apresentações com dimensões, texto e elementos gráficos; configura objetos com as opções de componentes dinâmicos; possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; tem disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto; - disponível em Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Japonês, e Português; - importa ou exporte diversos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OBJ, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ, PDF; possui função para gerenciar grupos de layers permitindo, visualiza-los ou não; cria modelos inteligentes com comportamentos e atributos personalizados; modelos possam ser animados, escalonados e replicados; cria componentes configuráveis que tomam o lugar de milhares de componentes estáticos; transforma os desenhos em esboços mais "humanizados"; transforma qualquer traço "escaneado" em um estilo personalizado; usa as imagens do Street View do Google para adicionar texturas de foto; Importa e salva qualquer coisa que encontrar no Armazém 3D em sua unidade local; Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 36 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP
TOTAL R\$			R\$ 23.181,00	

Valor por extenso: (Vinte e Três Mil e Cento e Oitenta e Um Reais)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

Declaramos e compreendemos que a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU: 341 - Agência: 0695 / CONTA CORRENTE: 98937-6.
BANCO DO BRASIL: AG. 7042-4 / CONTA CORRENTE: 6957-4

Validade da Proposta: 45 (Quarenta e Cinco) Dias.

PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

Prazo de Entrega: 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – governo@totalcad.com.br / totalcad@totalcad.com.br

São Paulo, 11 de Abril de 2025.

PRISCILA OLIVEIRA DOS
SANTOS
AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS
AMORIM:33488137864
Dados: 2025.04.11 17:15:38 -03'00'

PRISCILA SANTOS
Gerente de Contas do Governo



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Deborah Schionatto <deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br>
Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

11 de abril de 2025 às 17:23

Gabriel, boa tarde!

Tudo bem?

Infelizmente não conseguiremos atendê-los com esse projeto 😞

Abs

WDJ
Technology Consulting

Deborah Schionatto
Dir. Alianças e Estratégias

(11) 3181-7658
(11) 96594-3941
✉ deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br
📍 Rua Bôrges de Figueiredo, 303
Mooca - SP
🌐 www.wdjtecnologia.com.br

SCAN ME!

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de abril de 2025 11:07

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Modelo de preenchimento de proposta.docx
32K

Solicitação de Orçamento - Softwares Engenharia.pdf
1477K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br>

11 de abril de 2025 às 11:07

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor mx.uol.com.br

Lamentamos informar que não foi possível
entregar sua mensagem para um ou mais destinatários.

This is the mail system at host mx.uol.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not
be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can
delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<elencoconsultoria@uol.com.br>: host mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.47]
said: 552 5.2.2 <elencoconsultoria@uol.com.br> Quota exceeded (mailbox for
user is full) (in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; elencoconsultoria@uol.com.br

Original-Recipient: rfc822;elencoconsultoria@uol.com.br

Action: failed

Status: 5.2.2

Remote-MTA: dns; mfuol.mail.sys.intranet

Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <elencoconsultoria@uol.com.br> Quota exceeded
(mailbox for user is full)

 noname
5K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

11 de abril de 2025 às 11:06

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **atendimento@thcaccessoria.com** porque o domínio **thcaccessoria.com** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **thcaccessoria.com** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **thcaccessoria.com** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; **atendimento@thcaccessoria.com**

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **thcaccessoria.com** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **thcaccessoria.com** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Fri, 11 Apr 2025 07:06:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: **atendimento@thcaccessoria.com**

Date: Fri, 11 Apr 2025 11:06:38 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

----- Message truncated -----



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

11 de abril de 2025 às 11:06

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **edital@frazilioferroni.com.br** porque o domínio **frazilioferroni.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of frazilioferroni.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: frazilioferroni.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; edital@frazilioferroni.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of frazilioferroni.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: frazilioferroni.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Fri, 11 Apr 2025 07:06:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: edital@frazilioferroni.com.br

Date: Fri, 11 Apr 2025 11:06:38 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

----- Message truncated -----



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

11 de abril de 2025 às 11:06



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **andre.ramos@abrti.com.br** porque o domínio abrti.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of abrti.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: abrti.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; andre.ramos@abrti.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of abrti.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: abrti.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Fri, 11 Apr 2025 07:06:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: andre.ramos@abrti.com.br

Date: Fri, 11 Apr 2025 11:06:38 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

----- Message truncated -----



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

28 de abril de 2025 às 16:35

Cco: m.rafael077@gmail.com, crheser.assessoria@hotmail.com, contato@ciaecomputadores.com.br, atendimento@thcassessoria.com, worldgroup.grupomundial@gmail.com, financeiro@software.com.br, contato@federaltrading.org, tallisom314@gmail.com, vendas@multisuprimentos.com.br, urbine.mobilidade@gmail.com, tubaraosoftware@gmail.com, carlos@corpsolution.com.br, legal@mta.com.br, cefasprocessos@gmail.com, ismael.infotec@gmail.com, contato@grupomovx.com, vendas@microbs.com.br, adm@pisontec.com, jherick_furtado@hotmail.com, ideal.ti@hotmail.com, contatoalliada@gmail.com, operacoesgoverno@brasoftware.com.br, camargopatricia926@gmail.com, anderson.mec@live.com, filippin.filippin01@gmail.com, super.licitacao@weltsolutions.com.br, hazael_santos@hotmail.com, maf.licita@gmail.com, sac@recicleexpress.com.br, lucasguzzardi@gmail.com, jaimegcosta@gmail.com, contato@companyperfect.com.br, bonfanti.ricardo@gmail.com, comercial@acompanysystem.com.br, filipialmeida76@gmail.com, social@contpluscuritiba.com.br, microtecnica@microtecnica.com.br, regularizacao@bcne.com.br, marciolobo716@hotmail.com, sungrid77@gmail.com, contato@verlin.com.br, financeiro@r7digital.com.br, contato@gbanformatica.com.br, scorpion@scorpioninformatica.com.br, cotacao@infotecmodelo.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, wlsolucoes@bftec.com.br, pchelescomerciosservicos@gmail.com, governo@frptech.com.br, jfsouza.vendas@gmail.com, deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br, igor@perfil.inf.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx

32K



Solicitação de Orçamento - Softwares Engenharia 2.pdf

1504K



Município de Capanema – Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária, a fim de instruir futuro procedimento de contratação, conforme descrito no item 1.

Informamos ainda que a proposta comercial deverá ser apresentada, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 30/4/2025 (quarta-feira), exclusivamente por meio digital**, para o e-mail: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, 28 de abril de 2025.



Município de Capanema – Estado do Paraná

LICENÇA DE SOFTWARE

Considerando que as contratações públicas têm por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal e assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, a licitação é o conjunto de procedimentos administrativos para compras e/ou serviços contratados pela Administração municipal.

Com base nisso, esta Administração Pública municipal, considera realizar o procedimento licitatório Pregão para contratação de empresa especializada em licença de software, uma vez que almeja atingir os objetivos das contratações públicas.

Ainda assim, as contratações públicas municipais têm por objetivos evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Nesse diapasão, vem através deste solicitar proposta orçamentária, a fim de atender ao que dispõe o art. 6º, inciso XXIX, da LCM nº 14/22, *in verbis*:

“Art. 6º. Para os fins de todos os títulos desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIX – pregão: modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”¹

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/capanema/lei-complementar/2022/2/14/lei-complementar-n-14-2022-institui-a-politica-municipal-de-contratacoes-publicas-e-estabelece-normas-de-interesse-local-sobre-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias>



Município de Capanema – Estado do Paraná

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
LOTE 1					
1	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER,(Aec COLLECTION), 36 MESES.	UN	5	XXXX	XXXXX
2	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	UN	3	XXXX	XXXXX
3	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	UN	3	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
LOTE 2					
1	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.	UN	6	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO.

2.1. LOTE 1 ITEM 1: Software Autodesk Collection: Subscrição do software Autodesk Collection – Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection – single-user (Local) na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.1.1. Deverá ser composto pelos aplicativos/software:

- a) Autodesk Revit;
- b) Autodesk Civil 3D;
- c) Autodesk AutoCAD.

2.1.2. Idioma preferencial: Português-BR. Caso algum produto da Coleção não suporte idioma Português-BR, poderá ser fornecido no idioma Inglês-US.

2.1.3. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits). 6.1.5 Inclusão de ferramentas BIM para projetos de construção e infraestrutura civil e serviços/pacotes Cloud.



Município de Capanema – Estado do Paraná

2.1.4. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.1.5. Durante a vigência do prazo de subscrição, a CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico, disponibilizando acesso às documentações de ajuda, fóruns de suporte em atendimento por telefone 0800 ou web site do fornecedor ou fabricante.

2.1.6. Durante o período de treinamento deverão ser apresentados Tutoriais e vídeos dos treinamentos, e durante o período de vigência do contrato assistência técnica através de acesso remoto (a ser realizado em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), contato por correio eletrônico (e-mail) após realização dos treinamentos.

2.1.7. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.1.8. Pacote de Treinamento Individuais Autodesk:

- a) O pacote de treinamentos é indispensável;
- b) Os treinamentos deverão ser ministrados na modalidade EAD, onde aulas gravadas serão acessadas pelos alunos;
- c) O acesso ao ambiente de treinamento deve ser individual através de login e senha;
- d) Os treinamentos deverão contemplar os colaboradores da CONTRATANTE, de acordo com as quantidades previstas nesse edital;
- e) Cada um dos treinamentos EADs deve permitir um acesso durante o período mínimo de 120 dias, para cada um dos treinandos, a partir da data de início requisitada pela Secretaria;
- f) A Secretaria é responsável por indicar os colaboradores que participarão do treinamento;
- g) Todos os treinandos devem ter acesso a todos os módulos do treinamento correspondente, no formato EAD;

2.1.9. Os treinamentos EADs devem contemplar os seguintes módulos:

- a) Autodesk AutoCAD 2D
- b) Autodesk Revit – Módulo Introductório
- c) Autodesk Revit – Módulo Arquitetura
- d) Autodesk Revit – Módulo Elétrica
- e) Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- f) Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- g) Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- h) Autodesk Revit – Módulo de Ar Condicionado
- i) Autodesk Civil 3D - Módulo Introductório
- j) Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia
- k) Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos
- l) Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra

2.2. LOTE 1 ITEM 2: Software SketchUP Pro:

2.2.1. Subscrição da licença do software SketchUp Pro, na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.2.2. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.2.3. Idioma: Português-BR.

2.2.4. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits).

2.2.5. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer



Município de Capanema – Estado do Paraná

conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.3. LOTE 1 ITEM 3: Software Lumion Pro:

2.3.1. Aquisição de licença de software de uso perpétuo, ou seja, passam a ser de propriedade (de uso) sem prazo de expiração.

2.3.2. Deverá ser fornecido na versão 12 ou mais recente.

2.3.3. O Software Lumion tornará a renderização ao alcance de qualquer arquiteto, tornando-o um processo fácil e agradável de mostrar a vida e a atmosfera de um projeto, integrando materiais que pareçam reais e contar uma história com ambiente e iluminação.

2.3.4. Acompanhará, no mínimo 6.000 modelos e 1.250 materiais na biblioteca de conteúdo da Lumion, para as renderizações, podendo mostrar design exterior, interior, paisagístico ou urbano.

2.4. LOTE 2 ITEM 1: LICENÇA VITALÍCIA PACOTE OFFICE:

2.4.1. Permitir a instalação no Windows 8.0, Windows 10 e Windows 11;

2.4.2. Todas as licenças de uso em nome do Município de Capanema/PR;

2.4.3. Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;

2.4.4. As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação;

2.4.5. Todos os drivers e/ou outros componentes de software necessários para as suas instalações;

2.4.6. Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, podendo ser impressos ou online;

2.4.7. Tanto os softwares quanto aos respectivos manuais devem ser fornecidos no idioma português brasileiro, e, caso não possua, os mesmos devem ser fornecidos no idioma inglês;

2.4.8. A versão do software deve ser a última disponível no mercado na data de entrega do software;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

3.1. O valor da proposta deverá conter todos os custos relacionados ao objeto.

3.2. Para ter validade, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

3.3. Preencher o arquivo em anexo com a proposta ou em arquivo próprio da empresa.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	XXXXX
CNPJ	XXXXX
ENDEREÇO	XXXXX
CONTATO	XXXXX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
LOTE 1					
1	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER,(Acc COLLECTION), 36 MESES.	5	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
2	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
3	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
LOTE 2					
1	LICENÇA DE DIREITO PERMALICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.NENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	6	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

--	--

Capanema/PR, xx de abril de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Deborah Schionatto <deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br>
Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

29 de abril de 2025 às 08:08

Bom dia,

Infelizmente não conseguiremos atendê-los com esse projeto.

Att,

WDJ
Technology Consulting

Deborah Schionatto
Dir. Alianças e Estratégias

(11) 3181-7658
(11) 96594-3941
deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br
Rua Borges de Figueiredo, 303
Mooça - SP
www.wdjtecnologia.com.br

SCAN ME!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- Modelo de preenchimento de proposta.docx**
32K
- Solicitação de Orçamento - Softwares Engenharia 2.pdf**
1504K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

SCORPION INFORMÁTICA <scorpion@scorpioninformatica.com.br>
Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

28 de abril de 2025 às 17:48

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NÃO TEMOS OS PRODUTOS SOLICITADOS.

AGRADECEMOS A CONSULTA E COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA FUTURAS COTAÇÕES.

--
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

ATENCIOSAMENTE

MARCIO DOMINGUES
SCORPION INFORMÁTICA LTDA.
41 99992-0454
www.scorpioninformatica.com.br



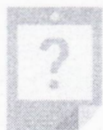
SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de abril de 2025 às 16:36

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@gbanformatica.com.br** porque o domínio gbanformatica.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of gbanformatica.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: gbanformatica.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contato@gbanformatica.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of gbanformatica.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: gbanformatica.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:11 -0700 (PDT)

 noname
3K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de abril de 2025 às 16:36

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@ciaecomputadores.com.br** porque o domínio **ciaecomputadores.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **ciaecomputadores.com.br** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **ciaecomputadores.com.br** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contato@ciaecomputadores.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **ciaecomputadores.com.br** responded with code NXDOMAINDomain name not found: **ciaecomputadores.com.br** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:11 -0700 (PDT)

noname
3K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

28 de abril de 2025 às 16:36



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **vendas@multisuprimentos.com.br** porque o domínio multisuprimentos.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of multisuprimentos.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: multisuprimentos.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; vendas@multisuprimentos.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of multisuprimentos.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: multisuprimentos.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:10 -0700 (PDT)



noname
3K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de abril de 2025 às 16:36

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **atendimento@thcaccessoria.com** porque o domínio **thcaccessoria.com** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **thcaccessoria.com** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **thcaccessoria.com** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; **atendimento@thcaccessoria.com**

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **thcaccessoria.com** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **thcaccessoria.com** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:11 -0700 (PDT)

 **noname**
3K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

29 de abril de 2025 às 10:42

Cco: anne.sena@agis.com.br, softwareajuda@agis.com.br, Julio.rodrigues@ingrammicro.com, Adriano.souza@ingrammicro.com, Stephanie.paula@ingrammicro.com, Paula.meireles@ingrammicro.com, paula.bruno@ingrammicro.com, Priscila.Isquerdo@ingrammicro.com, paulo.pereira@snd.com.br, daniela.cardoso@snd.com.br, euflavia.silva@snd.com.br, azurecsp@scansource.com, microsoftcsp@scansource.com, microsoftopen@scansource.com, spla@scansource.com, bianca.araujo@scansource.com, esd@scansource.com, camila.neves@scansource.com, cesar.souza@tdsynnex.com, salescloudb@tdsynnex.com, ana.souza@pauta.com.br, jairo.barcelos@pauta.com.br, bgaraujo@alliedbrasil.com.br, bosilva@alliedbrasil.com.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

**Modelo de preenchimento de proposta.docx**

32K

**Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf**

1481K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mx0b-0021cb01.pphosted.com>

29 de abril de 2025 às 10:45

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

The original message was received at Tue, 29 Apr 2025 06:45:19 -0700
from m0096146.pops.net [127.0.0.1]

----- The following addresses had permanent fatal errors -----

<adriano.souza@ingrammicro.com>

(reason: 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see
<https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [MWH0EPF000989E7.namprd02.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:19.623Z
08DD871F22CB2B4E])

----- Transcript of session follows -----

... while talking to ingrammicro-com.mail.protection.outlook.com.:

>>> DATA

<<< 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors>
[MWH0EPF000989E7.namprd02.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:19.623Z 08DD871F22CB2B4E]

550 5.1.1 <adriano.souza@ingrammicro.com>... User unknown

<<< 503 5.5.2 Need rcpt command [MWH0EPF000989E7.namprd02.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:19.623Z
08DD871F22CB2B4E]

Final-Recipient: RFC822; adriano.souza@ingrammicro.com

X-Actual-Recipient: rfc822; adriano.souza@ingrammicro.com

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: DNS; ingrammicro-com.mail.protection.outlook.com

Diagnostic-Code: SMTP; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see

<https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [MWH0EPF000989E7.namprd02.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:19.623Z
08DD871F22CB2B4E]

Last-Attempt-Date: Tue, 29 Apr 2025 06:45:19 -0700

----- Mensagem encaminhada -----

From: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 29 Apr 2025 10:42:21 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx
32K



Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf
1481K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mx0b-0021cb01.pphosted.com>

29 de abril de 2025 às 10:45

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

The original message was received at Tue, 29 Apr 2025 06:45:36 -0700
from m0096145.pops.net [127.0.0.1]

----- The following addresses had permanent fatal errors -----

<paula.meireles@ingrammicro.com>

(reason: 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see
<https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [BL02EPF0001A106.namprd05.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:37.042Z
08DD86E62750FB8A])

----- Transcript of session follows -----

... while talking to ingrammicro-com.mail.protection.outlook.com.:

>>> DATA

<<< 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors>
[BL02EPF0001A106.namprd05.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:37.042Z 08DD86E62750FB8A]

550 5.1.1 <paula.meireles@ingrammicro.com>... User unknown

<<< 503 5.5.2 Need rcpt command [BL02EPF0001A106.namprd05.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:37.042Z
08DD86E62750FB8A]

Final-Recipient: RFC822; paula.meireles@ingrammicro.com

X-Actual-Recipient: rfc822; paula.meireles@ingrammicro.com

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: DNS; ingrammicro-com.mail.protection.outlook.com

Diagnostic-Code: SMTP; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see

<https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [BL02EPF0001A106.namprd05.prod.outlook.com 2025-04-29T13:45:37.042Z
08DD86E62750FB8A]

Last-Attempt-Date: Tue, 29 Apr 2025 06:45:37 -0700

----- Mensagem encaminhada -----

From: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;;

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 29 Apr 2025 10:42:21 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. F. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx

32K



Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf

1481K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Isabella Fernandes <Isabella.Fernandes@scansource.com>

29 de abril de 2025 às 11:23

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Olá, bom dia!

Identificamos que o CNPJ está cadastrado como cliente final. O time atende cotações e indicação de revendedores através do formulário a seguir, por favor, preencha para receber a cotação.

Formulário Cotação Microsoft

Recentemente, a Microsoft anunciou aumento em suas listas de preços, por isso, fique por dentro das mudanças apresentadas para o início de 2025!



**1º de janeiro
de 2025**

Atualizações de
produtos e lista de
preços do SPLA.



**1º de fevereiro
de 2025**

Ajuste de preços em
todas as listas de
moeda local (BRL).



**1º de abril
de 2025**

Atualização de preço
para assinaturas anuais
com pagamento
mensal.

Att,

Isabella Fernandes



Time de Desenvolvimento de Canais e Negócios | Renovação Microsoft

Office: +55 11 4049-0310

scansource.com.br | comunidadescansource.com.br

IMPULSIONANDO O SEU SUCESSO



O fornecimento de produtos e serviços pela ScanSource está sujeito aos Termos e Condições Gerais de Fornecimento, disponível para consulta aqui.

"É proibido o repasse da presente proposta/cotação a qualquer órgão ou entidade da administração pública (municipal, estadual, distrital ou federal), bem como empresas estatais, sem prévia e expressa autorização por escrito da ScanSource".

Conheça os nossos serviços Cloud Delivery. Estamos prontos para levar a inovação até você. Clique aqui

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2025 10:42

Assunto: [EXT] SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

29 de abril de 2025 às 14:39

Cco: totalcad@totalcad.com.br, governo@totalcad.com.br, rogerio.carvalho@csiway.com.br, roberto.campanerut@flowti.com.br, ana.bonetes@horusinfo.com.br, kelly.gomes@hostweb.cloud, felipe.rodrigues@itone.com.br, henrique.fraga@datacentrics.com.br, luiz.codo@brasoftware.com.br, licitacao@pisontec.com.br, comercial@flowti.com.br, raphael.teixeira@lanlink.com.br, licitacao@tarea.com.br, gabrielle_ewald@lta-rh.com.br, comercial@advancedit.com.br, fernando.ferreira@advancedit.com.br, comercial@v8.tech, rodrigo.reis2@wipro.com, adauryanne.borges@compwire.com.br, almir.carone@csiway.com.br, cmarrane@csiway.com.br, marco.sanches@la.nec.com, licitacoes@datacentrics.com.br, giorgio.bottin@to-brasil.com, comercial@horusinfo.com.br, governo@vsdata.com.br, stephane.coltz@vsdata.com.br, cle_gms@hotmail.com, contato@osbs.com.br, contato@rbfd.com.br, ana.assis@software.com.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx
32K



Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf
1481K



Município de Capanema – Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária, a fim de instruir futuro procedimento de contratação, conforme descrito no item 1.

Informamos ainda que a proposta comercial deverá ser apresentada, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 5/5/2025 (segunda-feira), exclusivamente por meio digital**, para o e-mail: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, 29 de abril de 2025.



Município de Capanema – Estado do Paraná

LICENÇA DE SOFTWARE

Considerando que as contratações públicas têm por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal e assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, a licitação é o conjunto de procedimentos administrativos para compras e/ou serviços contratados pela Administração municipal.

Com base nisso, esta Administração Pública municipal, considera realizar o procedimento licitatório Pregão para contratação de empresa especializada em licença de software, uma vez que almeja atingir os objetivos das contratações públicas.

Ainda assim, as contratações públicas municipais têm por objetivos evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Nesse diapasão, vem através deste solicitar proposta orçamentária, a fim de atender ao que dispõe o art. 6º, inciso XXIX, da LCM nº 14/22, *in verbis*:

“Art. 6º. Para os fins de todos os títulos desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIX – pregão: modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”¹

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/capanema/lei-complementar/2022/2/14/lei-complementar-n-14-2022-institui-a-politica-municipal-de-contratacoes-publicas-e-estabelece-normas-de-interesse-local-sobre-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias>



Município de Capanema – Estado do Paraná

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER,(Aec COLLECTION), 36 MESES.	UN	5	XXXX	XXXXX
2	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	UN	3	XXXX	XXXXX
3	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	UN	3	XXXX	XXXXX
4	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.	UN	6	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO.

2.1. LOTE 1 ITEM 1: Software Autodesk Collection: Subscrição do software Autodesk Collection – Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection – single-user (Local) na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.1.1. Deverá ser composto pelos aplicativos/software:

- a) Autodesk Revit;
- b) Autodesk Civil 3D;
- c) Autodesk AutoCAD.

2.1.2. Idioma preferencial: Português-BR. Caso algum produto da Coleção não suporte idioma Português-BR, poderá ser fornecido no idioma Inglês-US.

2.1.3. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits). 6.1.5 Inclusão de ferramentas BIM para projetos de construção e infraestrutura civil e serviços/pacotes Cloud.

2.1.4. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.1.5. Durante a vigência do prazo de subscrição, a CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico, disponibilizando acesso às documentações de ajuda, fóruns de suporte em atendimento por telefone 0800 ou web site do fornecedor ou fabricante.

2.1.6. Durante o período de treinamento deverão ser apresentados Tutoriais e vídeos dos treinamentos, e durante o período de vigência do contrato assistência técnica através de acesso remoto (a ser realizado em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), contato por correio eletrônico (e-mail) após realização dos treinamentos.



Município de Capanema – Estado do Paraná

2.1.7. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária à comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.1.8. Pacote de Treinamento Individuais Autodesk:

- a) O pacote de treinamentos é indispensável;
- b) Os treinamentos deverão ser ministrados na modalidade EAD, onde aulas gravadas serão acessadas pelos alunos;
- c) O acesso ao ambiente de treinamento deve ser individual através de login e senha;
- d) Os treinamentos deverão contemplar os colaboradores da CONTRATANTE, de acordo com as quantidades previstas nesse edital;
- e) Cada um dos treinamentos EADs deve permitir um acesso durante o período mínimo de 120 dias, para cada um dos treinandos, a partir da data de início requisitada pela Secretaria;
- f) A Secretaria é responsável por indicar os colaboradores que participarão do treinamento;
- g) Todos os treinandos devem ter acesso a todos os módulos do treinamento correspondente, no formato EAD;

2.1.9. Os treinamentos EADs devem contemplar os seguintes módulos:

- a) Autodesk AutoCAD 2D
- b) Autodesk Revit – Módulo Introductório
- c) Autodesk Revit – Módulo Arquitetura
- d) Autodesk Revit – Módulo Elétrica
- e) Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- f) Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- g) Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- h) Autodesk Revit – Módulo de Ar Condicionado
- i) Autodesk Civil 3D - Módulo Introductório
- j) Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia
- k) Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos
- l) Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra

2.2. LOTE 1 ITEM 2: Software SketchUP Pro:

2.2.1. Subscrição da licença do software SketchUp Pro, na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.2.2. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.2.3. Idioma: Português-BR.

2.2.4. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits).

2.2.5. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária à comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.3. LOTE 1 ITEM 3: Software Lumion Pro:

2.3.1. Aquisição de licença de software de uso perpétuo, ou seja, passam a ser de propriedade (de uso) sem prazo de expiração.

2.3.2. Deverá ser fornecido na versão 12 ou mais recente.

2.3.3. O Software Lumion tornará a renderização ao alcance de qualquer arquiteto, tornando-o um processo fácil e agradável de mostrar a vida e a atmosfera de um projeto, integrando materiais que pareçam reais e contar uma história com ambiente e iluminação.



Município de Capanema – Estado do Paraná

2.3.4. Acompanhará, no mínimo 6.000 modelos e 1.250 materiais na biblioteca de conteúdo da Lumion, para as renderizações, podendo mostrar design exterior, interior, paisagístico ou urbano.

2.4. LOTE 2 ITEM 1: LICENÇA VITALÍCIA PACOTE OFFICE:

- 2.4.1. Permitir a instalação no Windows 8.0, Windows 10 e Windows 11;
- 2.4.2. Todas as licenças de uso em nome do Município de Capanema/PR;
- 2.4.3. Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;
- 2.4.4. As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação;
- 2.4.5. Todos os drivers e/ou outros componentes de software necessários para as suas instalações;
- 2.4.6. Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, podendo ser impressos ou online;
- 2.4.7. Tanto os softwares quanto aos respectivos manuais devem ser fornecidos no idioma português brasileiro, e, caso não possua, os mesmos devem ser fornecidos no idioma inglês;
- 2.4.8. A versão do software deve ser a última disponível no mercado na data de entrega do software;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

- 3.1. O valor da proposta deverá conter todos os custos relacionados ao objeto.
- 3.2. Para ter validade, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- 3.3. Preencher o arquivo em anexo com a proposta ou em arquivo próprio da empresa.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL XXXXX
CNPJ XXXXX
ENDEREÇO XXXXX
CONTATO XXXXX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER,(Acc COLLECTION), 36 MESES.	5	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
2	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
3	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
4	LICENÇA DE DIREITO PERMALICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.NENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	6	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Capanema/PR, xx de abril de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>
Cco: ADM@pisontec.com, financeiro@software.com.br

29 de abril de 2025 às 14:54

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx

32K



Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf

1481K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

29 de abril de 2025 às 15:04



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **MATEUS.LENHART@brasoftware.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see
<https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [BN2PEPF0000449F.namprd02.prod.outlook.com 2025-04-29T18:04:05.165Z
08DD86FF73BEF951]

Final-Recipient: rfc822; MATEUS.LENHART@brasoftware.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; brasoftware-com-br.mail.protection.outlook.com.

(2a01:111:f403:f90a::, the server for the domain brasoftware.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see

<https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [BN2PEPF0000449F.namprd02.prod.outlook.com 2025-04-29T18:04:05.165Z

08DD86FF73BEF951]

Last-Attempt-Date: Tue, 29 Apr 2025 11:04:05 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients::

Cc:

Bcc: MATEUS.LENHART@brasoftware.com.br

Date: Tue, 29 Apr 2025 15:03:48 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

----- Message truncated -----



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

29 de abril de 2025 às 15:05

Para: atendimento@buysoft.com.br, suporte@buysoft.com.br, financeiro@buysoft.com.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

**Modelo de preenchimento de proposta.docx**

32K

**Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf**

1481K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

29 de abril de 2025 às 15:03

Cco: CAROLINA.FALAVIGNA@buysoft.com.br, MATEUS.LENHART@brasoftware.com.br,
COTACAO@goldenhard.com.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações

 (46) 98401-3549 selog.gabriel@capanema.pr.gov.br Av. Gov. F. Vianco Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

 **Modelo de preenchimento de proposta.docx**
32K **Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf**
1481K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

28 de abril de 2025 às 16:35

Cco: m.rafael077@gmail.com, crheser.assessoria@hotmail.com, contato@ciaecomputadores.com.br, atendimento@thcaccessoria.com, worldgroup.grupomundial@gmail.com, financeiro@software.com.br, contato@federaltrading.org, tallisom314@gmail.com, vendas@multisuprimentos.com.br, urbine.mobilidade@gmail.com, tubaraossoftware@gmail.com, carlos@corpsolution.com.br, legal@mwa.com.br, cefasprocessos@gmail.com, ismael.infotec@gmail.com, contato@grupomovx.com, vendas@microbs.com.br, adm@pisontec.com, jherick_furtado@hotmail.com, ideal.ti@hotmail.com, contatoalliada@gmail.com, operacoesgoverno@brasoftware.com.br, camargopatricia926@gmail.com, anderson.mec@live.com, filippin.filippin01@gmail.com, super.licitacao@weltsolutions.com.br, hazael_santos@hotmail.com, maf.licita@gmail.com, sac@recicleexpress.com.br, lucasguzzardi@gmail.com, jaimegcosta@gmail.com, contato@companyperfect.com.br, bonfanti.ricardo@gmail.com, comercial@acompanysystem.com.br, filipialmeida76@gmail.com, social@contpluscuritiba.com.br, microtecnica@microtecnica.com.br, regularizacao@bcne.com.br, marciolobo716@hotmail.com, sungrid77@gmail.com, contato@verlin.com.br, financeiro@r7digital.com.br, contato@gbanformatica.com.br, scorpion@scorpioninformatica.com.br, cotacao@infotecmodelo.com.br, diego@licitectecnologia.com.br, wlsolucoes@bftec.com.br, pchelescomercioeservicos@gmail.com, governo@frptech.com.br, jfsouza.vendas@gmail.com, deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br, igor@perfil.inf.br

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

**Modelo de preenchimento de proposta.docx**

32K

**Solicitação de Orçamento - Softwares Engenharia 2.pdf**

1504K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>
Para: gestao.licitacao@pisontec.com

29 de abril de 2025 às 15:15

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx
32K



Solicitação de Orçamento - Softwares 3.pdf
1481K



Município de Capanema – Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária, a fim de instruir futuro procedimento de contratação, conforme descrito no item 1.

Informamos ainda que a proposta comercial deverá ser apresentada, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 30/4/2025 (quarta-feira), exclusivamente por meio digital**, para o e-mail: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, 28 de abril de 2025.



Município de Capanema – Estado do Paraná

LICENÇA DE SOFTWARE

Considerando que as contratações públicas têm por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal e assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, a licitação é o conjunto de procedimentos administrativos para compras e/ou serviços contratados pela Administração municipal.

Com base nisso, esta Administração Pública municipal, considera realizar o procedimento licitatório Pregão para contratação de empresa especializada em licença de software, uma vez que almeja atingir os objetivos das contratações públicas.

Ainda assim, as contratações públicas municipais têm por objetivos evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Nesse diapasão, vem através deste solicitar proposta orçamentária, a fim de atender ao que dispõe o art. 6º, inciso XXIX, da LCM nº 14/22, *in verbis*:

“Art. 6º. Para os fins de todos os títulos desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIX – pregão: modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”¹

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/capanema/lei-complementar/2022/2/14/lei-complementar-n-14-2022-institui-a-politica-municipal-de-contratacoes-publicas-e-estabelece-normas-de-interesse-local-sobre-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias>



Município de Capanema – Estado do Paraná

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
LOTE 1					
1	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER,(Aec COLLECTION), 36 MESES.	UN	5	XXXX	XXXXX
2	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	UN	3	XXXX	XXXXX
3	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	UN	3	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
LOTE 2					
1	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.	UN	6	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO.

2.1. LOTE 1 ITEM 1: Software Autodesk Collection: Subscrição do software Autodesk Collection – Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection – single-user (Local) na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.1.1. Deverá ser composto pelos aplicativos/software:

- a) Autodesk Revit;
- b) Autodesk Civil 3D;
- c) Autodesk AutoCAD.

2.1.2. Idioma preferencial: Português-BR. Caso algum produto da Coleção não suporte idioma Português-BR, poderá ser fornecido no idioma Inglês-US.

2.1.3. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits). 6.1.5 Inclusão de ferramentas BIM para projetos de construção e infraestrutura civil e serviços/pacotes Cloud.



Município de Capanema – Estado do Paraná

2.1.4. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.1.5. Durante a vigência do prazo de subscrição, a CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico, disponibilizando acesso às documentações de ajuda, fóruns de suporte em atendimento por telefone 0800 ou web site do fornecedor ou fabricante.

2.1.6. Durante o período de treinamento deverão ser apresentados Tutoriais e vídeos dos treinamentos, e durante o período de vigência do contrato assistência técnica através de acesso remoto (a ser realizado em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), contato por correio eletrônico (e-mail) após realização dos treinamentos.

2.1.7. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.1.8. Pacote de Treinamento Individuais Autodesk:

- a) O pacote de treinamentos é indispensável;
- b) Os treinamentos deverão ser ministrados na modalidade EAD, onde aulas gravadas serão acessadas pelos alunos;
- c) O acesso ao ambiente de treinamento deve ser individual através de login e senha;
- d) Os treinamentos deverão contemplar os colaboradores da CONTRATANTE, de acordo com as quantidades previstas nesse edital;
- e) Cada um dos treinamentos EADs deve permitir um acesso durante o período mínimo de 120 dias, para cada um dos treinandos, a partir da data de início requisitada pela Secretaria;
- f) A Secretaria é responsável por indicar os colaboradores que participarão do treinamento;
- g) Todos os treinandos devem ter acesso a todos os módulos do treinamento correspondente, no formato EAD;

2.1.9. Os treinamentos EADs devem contemplar os seguintes módulos:

- a) Autodesk AutoCAD 2D
- b) Autodesk Revit – Módulo Introductório
- c) Autodesk Revit – Módulo Arquitetura
- d) Autodesk Revit – Módulo Elétrica
- e) Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- f) Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- g) Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- h) Autodesk Revit – Módulo de Ar Condicionado
- i) Autodesk Civil 3D - Módulo Introductório
- j) Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia
- k) Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos
- l) Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra

2.2. LOTE 1 ITEM 2: Software SketchUP Pro:

2.2.1. Subscrição da licença do software SketchUp Pro, na versão mais atualizada disponível no mercado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.2.2. Durante o período de subscrição, a CONTRATADA deverá disponibilizar atualizações de versão, pacotes de correções e suporte técnico.

2.2.3. Idioma: Português-BR.

2.2.4. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 (64 bits).

2.2.5. Para a aceitação do fornecimento da subscrição será necessária a comprovação do registro de titularidade junto ao site de licenciamento do Fabricante. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, emitirá parecer



Município de Capanema – Estado do Paraná

conclusivo sobre a aceitação do fornecimento em questão, caracterizando o aceite definitivo, através da emissão do documento chamado Termo de Recebimento Definitivo.

2.3. LOTE 1 ITEM 3: Software Lumion Pro:

2.3.1. Aquisição de licença de software de uso perpétuo, ou seja, passam a ser de propriedade (de uso) sem prazo de expiração.

2.3.2. Deverá ser fornecido na versão 12 ou mais recente.

2.3.3. O Software Lumion tornará a renderização ao alcance de qualquer arquiteto, tornando-o um processo fácil e agradável de mostrar a vida e a atmosfera de um projeto, integrando materiais que pareçam reais e contar uma história com ambiente e iluminação.

2.3.4. Acompanhará, no mínimo 6.000 modelos e 1.250 materiais na biblioteca de conteúdo da Lumion, para as renderizações, podendo mostrar design exterior, interior, paisagístico ou urbano.

2.4. LOTE 2 ITEM 1: LICENÇA VITALÍCIA PACOTE OFFICE:

2.4.1. Permitir a instalação no Windows 8.0, Windows 10 e Windows 11;

2.4.2. Todas as licenças de uso em nome do Município de Capanema/PR;

2.4.3. Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;

2.4.4. As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação;

2.4.5. Todos os drivers e/ou outros componentes de software necessários para as suas instalações;

2.4.6. Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, podendo ser impressos ou online;

2.4.7. Tanto os softwares quanto aos respectivos manuais devem ser fornecidos no idioma português brasileiro, e, caso não possua, os mesmos devem ser fornecidos no idioma inglês;

2.4.8. A versão do software deve ser a última disponível no mercado na data de entrega do software;

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

3.1. O valor da proposta deverá conter todos os custos relacionados ao objeto.

3.2. Para ter validade, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

3.3. Preencher o arquivo em anexo com a proposta ou em arquivo próprio da empresa.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL XXXXX
CNPJ XXXXX
ENDEREÇO XXXXX
CONTATO XXXXX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
LOTE 1					
1	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION, SINGLE-USER,(Acc COLLECTION), 36 MESES.	5	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
2	LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE SKETCHUP PRO, 36 MESES.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
3	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	3	UN	R\$xxxxxx	R\$xxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
LOTE 2					
1	LICENÇA DE DIREITO PERMALICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021, LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), NA MODALIDADE GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZAÇÃO DAS LICENÇAS POR MEIO DO PORTAL VLSC (VOLUME LICENSING SERVICE CENTER) DA MICROSOFT.NENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	6	UN	R\$xxxxxx	R\$ xxxxxxxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ XXXXX

--	--

Capanema/PR, xx de abril de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



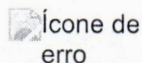
SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de abril de 2025 às 16:36

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **atendimento@thcaccessoria.com** porque o domínio **thcaccessoria.com** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **thcaccessoria.com** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **thcaccessoria.com** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

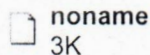
Final-Recipient: rfc822; **atendimento@thcaccessoria.com**

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **thcaccessoria.com** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **thcaccessoria.com** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:11 -0700 (PDT)



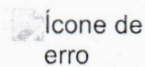


SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

28 de abril de 2025 às 16:36



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **vendas@multisuprimentos.com.br** porque o domínio multisuprimentos.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of multisuprimentos.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: multisuprimentos.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; vendas@multisuprimentos.com.br

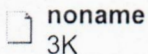
Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of multisuprimentos.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: multisuprimentos.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:10 -0700 (PDT)





SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de abril de 2025 às 16:36

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@ciaecomputadores.com.br** porque o domínio **ciaecomputadores.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **ciaecomputadores.com.br** responded with code NXDOMAIN Domain name not found: **ciaecomputadores.com.br** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contato@ciaecomputadores.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of **ciaecomputadores.com.br** responded with code NXDOMAINDomain name not found: **ciaecomputadores.com.br** For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:11 -0700 (PDT)



noname

3K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de abril de 2025 às 16:36

Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@gbanformatica.com.br** porque o domínio gbanformatica.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of gbanformatica.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: gbanformatica.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contato@gbanformatica.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of gbanformatica.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: gbanformatica.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 12:36:11 -0700 (PDT)

 noname
3K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Deborah Schionatto <deborah.schionatto@wdjtecnologia.com.br>

29 de abril de 2025 às 08:08

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Bom dia,

Infelizmente não conseguiremos atendê-los com esse projeto.

Att,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Modelo de preenchimento de proposta.docx

32K



Solicitação de Orçamento - Softwares Engenharia 2.pdf

1504K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

SCORPION INFORMÁTICA <scorpion@scorpioninformatica.com.br>
Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

28 de abril de 2025 às 17:48

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NÃO TEMOS OS PRODUTOS SOLICITADOS.

AGRADECEMOS A CONSULTA E COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA FUTURAS COTAÇÕES.

--
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

ATENCIOSAMENTE

MARCIO DOMINGUES
SCORPION INFORMÁTICA LTDA.
41 99992-0454
www.scorpioninformatica.com.br



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Henrique Fraga <henrique.fraga@datacentrics.com.br>

2 de maio de 2025 às 09:46

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Cc: Janaina Vianna <janaina.vianna@datacentrics.com.br>, Antonio Prodorutti <antonio.prodorutti@datacentrics.com.br>

Bom dia, tudo bem?

Infelizmente não participaremos desta cotação pois não fornecemos o serviço solicitado.

A DataCentrics é uma empresa focada em Cloud Computing, fornecendo nuvem pública (Oracle, AWS, Huawei e nuvem própria da DataCentrics).

Em caso de qualquer dúvida ou necessidade, estamos à sua disposição.

HENRIQUE FRAGA
Líder Técnico de Negócios do Setor Público

Telefones:
(51) 3021.0300

Celular:
(51) 99975.1778

Plantão Comercial:
(51) 3021.0302

Suporte Técnico:
(51) 3021.0303

Great Place To Work.
Certificada
Ago/2024 - Ago/2025
BRASIL

DCX datacentrics.cloud

LinkedIn

Agende sua reunião comigo aqui.

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de abril de 2025 14:39

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.gabriel@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Maria Jullia <maria.jullia@buysoft.com.br>

29 de abril de 2025 às 15:21

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>, Atendimento Buysoft <atendimento@buysoft.com.br>, Suporte <suporte@buysoft.com.br>, Financeiro Buysoft <financeiro@buysoft.com.br>

Prezado, boa tarde!

Agradecemos o contato, mas atualmente a Buysoft está atuando apenas com Dispensa de Licitação, não sendo possível disponibilizar orçamento para estimativa de preços.

O valor das licenças solicitadas ultrapassaria o teto para dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/21, portanto infelizmente não conseguiremos prosseguir, mas permanecemos à disposição para futuras demandas!

Atenciosamente,

**Maria Jullia**Analista de Pré-Atendimento | buysoft.com.br

44 3041-8888 Ramal: 8842 | 4007-1434 | 0800-6001434

WhatsApp: (11) 93237-7404

**Backup completo
e seguro do
Microsoft 365**

Chegou o

 **Buysoft** backup

[SAIBA MAIS](#)

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de abril de 2025 15:05

Para: Atendimento Buysoft <atendimento@buysoft.com.br>; Suporte <suporte@buysoft.com.br>; Financeiro Buysoft <financeiro@buysoft.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Richard Mafra <richard.mafra@vsdata.com.br>

29 de abril de 2025 às 16:55

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Prezado Gabriel, boa tarde!
Espero que esteja bem.

Muito obrigado por nos procurar, infelizmente a VS DATA não trabalha com os Softwares solicitados.

De todo modo, conte conosco para outras demandas, pode adicionar os meus contatos.

Abaixo algumas das linhas de atuação e em anexo apresentação institucional.

Sobre a VS DATA, de forma resumida: somos um fornecedor de tecnologia seja em Hardware, Software, Nuvem ou Serviços dos principais fabricantes mundiais. Atendemos a todo o Brasil e somos especialistas no setor público.

Diferenciais da VS DATA:

- Capacidade financeira para opções de financiamento;
- Suporte técnico;
- Equipe especializada;
- Programa de Compliance;
- Atendimento ao setor público e privado;
- + de 40 experts na equipe;
- + de 20 prêmios recebidos;
- + de 5.000 clientes atendidos.

Soluções:

- Analytics / BI;
- Big Data;
- Cyber Security;
- Data Science;
- Linux;
- Redes;
- Storage;
- Serviços;
- Backup Appliance;
- Cloud;
- Database;
- HCI;
- Microserviços;
- Servidores;
- Virtualização;

Atenciosamente,

Richard Mafra
Executivo de Contas

✉ richard.mafra@vsdata.com.br
☎ 41 2118-7089 | 41 99266-0386
🌐 www.vsdata.com.br

VS DATA

AIops Analytics/BI Cloud HCI Linux/Virtualização Segurança Storage

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter dados pessoais, informação confidencial ou privilegiada, inclusive em seus anexos, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, divulgar, compartilhar ou arquivar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a em caráter definitivo. Agradecemos sua cooperação.



De: Stephane Coltz <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Data: terça-feira, 29 de abril de 2025 às 15:34
Para: Richard Mafra <richard.mafra@vsdata.com.br>
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Stephane Coltz

----- Mensagem encaminhada -----

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>
Data: 29 de abr. de 2025 14:39
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
Para:
Cc:

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação e/ou aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te

Imagem removida pelo remetente.

VS DATA 2025 - Soluções.pdf
1628K



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

contato@rbfd.com.br <contato@rbfd.com.br>

30 de abril de 2025 às 07:13

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Bom dia Gabriel,

Nós nao trabalhamos com estes programas

Sugiro que, ao menos, dêem uma olhada no programa Rhinoceros + Enscape

Vao gastar muito menos dinheiro, e com programas excelentes

Att.,

Prof. Me. Arq. Affonso Orciuoli – Distribuidor Autorizado McNeel Brasil

Rede Brasileira de Fabricação Digital - RBFD Tecnologia LTDA

contato@rbfd.com.br - www.rbfd.com.br | facebook.com/rbfd.tecnologia

Telefone e Whatsapp: +55 11 3230 7666

Skype: rbfd



AFFONSO ORCIUOLI
+55 11 3230 7666



Rhinoceros®
modeling tools for designers



Grasshopper

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Leni - Tubarão Software <leni@tubaraosoftware.com>

5 de maio de 2025 às 13:46

Responder a: leni@tubaraosoftware.com

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue orçamento com os itens que eu trabalho e observações.

Sobre o Lumion, licenças perpétuas não estão mais disponíveis desde 14/02/23, agora somente subscrição anual.

Atenciosamente,
Leni S Silva de Lucena
Tubarão Software
+55 11 99475-3565

 [Texto das mensagens anteriores oculto]



1. Proposta - Capanema.pdf

133K

PROPOSTA DE PREÇOS

Cliente: **Capanema**
A/C: Gabriel Schuingel
Ref.: Orçamento
Emissão: 05/05/2025

Entrega: até 30 dias

Validade proposta: 04/07/2025

Proponente: **LENI S SILVA DE LUCENA - EPP**

Endereço completo: R. Gaspar Fernandes, 191 – sala 91-A – CEP 01549-000 – São Paulo-SP

Fone/Fax/Celular: (11) 99475-3565 - E-mail: tubaraosoftware@gmail.com

CNPJ: 21.142.448/0001-10

Inscrição Estadual: 143.985.055.117

Inscrição Municipal: 5.102.427-6

Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 301-8 Conta corrente: 110.636-8 --- ou PIX chave é nosso CNPJ 21.142.448/0001-10

Inscrição no SIMPLES NACIONAL: (X) Sim () Não - Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Un	Valor Unit.	Valor Total
-	1	LICENÇA DE DIREITO DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR. ANUAL Entrega via e-mail e suporte do fabricante.	3	UN	11.200,00	R\$ 33.600,00
-	2	LICENÇA DE DIREITO PERMALICENÇA DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 , LICENSE PER DEVICE, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), DOWNLOAD VIA CARTÃO . Entrega via e-mail e suporte do fabricante.	6	UN	950,00	R\$ 5.700,00
-	3	LICENÇA DE DIREITO PERMALICENÇA DE USO PARA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 , LICENSE PER DEVICE ESD, SEM O SOFTWARE ASSURANCE (SA), ATIVAÇÃO VIA 0800 MICROSOFT . Entrega via e-mail e suporte do fabricante.	6	UN	680,00	R\$ 4.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Frete	Outros	Total dos Itens
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.380,00

Condições de pagamento: as usuais do município, mediante empenho ou depósito bancário.

OBSERVAÇÕES

- a) Prazo de validade da proposta, a contar desta data: 60 dias.
- b) Prazo para entrega: acima ou conforme condições do edital / nota de empenho. **ENTREGA VIA E-MAIL E SUPORTE DO FABRICANTE.**
- c) Declaramos que nos preços acima propostos, **estão inclusos todos os custos** necessários para o fornecimento dos produtos, como tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.
- d) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A Tubarão Software mantém o Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção baseado na norma NBR ISO37001:2017. Nossas Políticas Antissuborno, Brindes e Hospitalidades, Conflito de Interesses e Código de Conduta estão disponíveis em nosso site. Em caso de dúvidas e/ou denúncia temos à disposição, o canal de denúncia no site: www.tubaraosoftware.com.

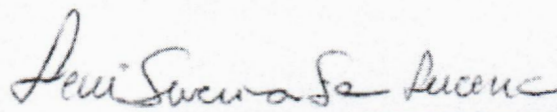
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Leni Severina Silva de Lucena

CPF: 296.565.688-00 - RG: 29.817.844-8 Órgão Expedidor: SP/SSP

Cargo/função: Empresária (proprietária)

Nacionalidade: brasileira - Fone/Fax/Celular: (11) 99475-3565



Assinatura da fornecedora

Leni Severina Silva de Lucena

CPF: 296.565.688-00 / RG: 29.817.844-8



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Envio de Proposta Comercial – Software LUMION

Crhescer consultoria e Assessoria <crhescer.assessoria@hotmail.com>

6 de maio de 2025 às 19:22

Para: "selog.gabriel@capanema.pr.gov.br" <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a satisfação de encaminhar, em anexo, **nossa proposta exclusiva para o item LUMION**, no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

A **F Moreira Silva LTDA** — CNPJ 45.322.752/0001-07, Telefone/WhatsApp (93) 98417-9822 — reafirma seu compromisso de fornecer uma solução que alia desempenho, confiabilidade e excelente relação custo-benefício. O LUMION permite acelerar o fluxo de trabalho de modelagem 3D, gerando apresentações realistas e impactantes em poucos minutos, o que se traduz em ganho de produtividade e vantagem competitiva para sua equipe.

Caso necessitem de informações adicionais ou adequações na especificação, permanecemos inteiramente à disposição para atendê-los de forma ágil. Nossa equipe técnica e comercial está preparada para esclarecer quaisquer pontos e assegurar que a contratação transcorra dentro dos mais elevados padrões de qualidade e conformidade.

Agradecemos a oportunidade e contamos com a sua apreciação. Temos convicção de que a proposta atenderá plenamente às demandas desse projeto.

Atenciosamente,

Flaviana Moreira Silva

F Moreira Silva LTDA

CNPJ 45.322.752/0001-07

Tel./WhatsApp (93) 98417-9822



proposta capanema assinada.pdf

816K

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME
M D N DE MOREIRA
CNPJ: 45.322.752/0001-07
Inscrição Estadual: 15.816.850-0
Inscrição Municipal: 52578

PROPOSTA COMERCIAL

Ao pregoeiro do município de Capanema -paraná.

Apresentamos a V.S^a, por meio desta, respeitosamente nossa Proposta de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: 2 marias & cia soluções integradas ME	
RAZAO SOCIAL: M DE N DE MOREIRA	
CNPJ: 45.322.752/0001-07	
INSC. EST.: 15.816.850-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NAO()	
ENDEREÇO: travessa coronel Antônio Galvão n 432	
BAIRRO: centro	CIDADE: porto de Moz – Pará
CEP: 68330-000	E-MAIL: crhescer.assessoria@hotmail.com
TELEFONE: 93 98422-0744	
CONTATO DA LICITANTE: 93 98417-9822	TELEFONE: 93 984179822
BANCO: caixa	CONTA BANCARIA: 0000579476882-3
Nº DA AGENCIA: 4786	operação: 1292
REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Nazaré Duarte moreira	

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

Planilha da Proposta:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
01	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE LUMION PRO 12 OU VERSÃO SUPERIOR.	Und	1	ACT-3D Vitalício	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

A EMPRESA: **F MOREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07, instalada na travessa coronel Antônio Galvão nº 430, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, *telefone 093 984179822*, e *endereço eletrônico crhescer.assessoria@hotmail.com*, neste ato representada por seu representante legal, Flaviana Moreira Silva, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF: 992.813.762-53 e RG: 4687826 PC/PA, residente e domiciliada na travessa coronel Antônio Galvão nº 432, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, **DECLARA:**

A empresa licitante DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação para executar o objeto desta licitação, que essa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que no valor total ofertado estão inclusas todas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

A EMPRESA: **F MOREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07, instalada na travessa coronel Antônio Galvão nº 430, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, *telefone 093 984179822*, e *endereço eletrônico crhescer.assessoria@hotmail.com*, neste ato representada por seu representante legal, Flaviana Moreira Silva, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF: 992.813.762-53 e RG: 4687826 PC/PA, residente e domiciliada na travessa coronel Antônio Galvão nº 432, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, **DECLARA QUE:**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Sobre o pagamento segue instrução normativa:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos para ordem cronológica dos pagamentos de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 4º O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços; e

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME
M D N DE MOREIRA
CNPJ: 45.322.752/0001-07
Inscrição Estadual: 15.816.850-0
Inscrição Municipal: 52578

IV - realização de obras.

§ 6º A inobservância imotivada da ordem cronológica de que trata o caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.

§ 7º Havendo preterição indevida da ordem cronológica de exigibilidade, o agente responsável pelo pagamento poderá incorrer nas penas do art. 337-H do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 6º Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias nos instrumentos de contrato, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º Os prazos de que trata o art. 6º serão limitados a:

I – 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II – 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

§ 2º Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos de que dos incisos I e II do caput serão reduzidos pela metade.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que **não emprega** menor de dezesesseis anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARA QUE: se responsabiliza pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento previstas neste Edital e anexos, sobretudo conforme disposições e condições do Termo de Referência – ANEXO deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

Declaramos, que ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Declaramos que se manterá durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Declaramos que desde já me comprometo a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,

93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante.

Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do **município de Capanema -paraná**, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; não ter recebido Suspensão Temporária ou Decl. de **Inidoneidade** para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do **município de Capanema -paraná**, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual.

DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,

93 98422-0744,

e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME
M D N DE MOREIRA
CNPJ: 45.322.752/0001-07
Inscrição Estadual: 15.816.850-0
Inscrição Municipal: 52578

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, para os devidos fins, conforme o inciso IV do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, que: **cumpramos as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme as normas específicas aplicáveis. A empresa adota medidas para garantir a inclusão e acessibilidade, respeitando a legislação vigente e as determinações dos órgãos competentes.**

Declaramos, para os devidos fins, conforme o § 3º do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, que: **NÃO POSSUI** compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, conforme exigido no presente certame. Declaro, ainda, que a empresa **possui plena capacidade financeira e operacional** para cumprir integralmente as obrigações decorrentes da presente licitação, sem prejuízo à execução contratual.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com

2 MARIAS & CIA SOLUÇÕES INTEGRADAS ME

M D N DE MOREIRA

CNPJ: 45.322.752/0001-07

Inscrição Estadual: 15.816.850-0

Inscrição Municipal: 52578

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. ° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESPONSÁVEL LEGAL:

Indicado para esse fim a Sra. Flaviana Moreira Silva, brasileira, comerciante, inscrita no CPF: 99281376253 e RG: 4687826 PC/PA, residente e domiciliada na travessa coronel Antônio Galvão nº 432, Bairro: centro, Cep: 68330-000, Porto de Moz-Pará, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

F MOREIRA SILVA
LTDA:45322752000107

Assinado de forma digital por F
MOREIRA SILVA
LTDA:45322752000107
Dados: 2025.05.06 19:21:48 -03'00'

Porto de Moz -Pará, 06 de maio de 2025.

F Moreira Silva LTDA
CNPJ(CGC)/MF sob nº 45.322.752/0001-07
CPF: 992.813.762-53
RG: 4687826 PC/PA
Proprietária

Endereço: travessa coronel Antônio Galvão, n 430, bairro: centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68330-000,
93 98422-0744, e-mail: crhescer.assessoria@hotmail.com



Relatório de Cotação: cotação rápida 2299

Pesquisa realizada em 28/04/2025 14:22:00

Relatório gerado no dia 28/04/2025 14:24:01 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: autodesk aec collection: licença de uso temporário para software autodesk architecture, engineering and construction collection (aec collection) pelo período de 36 meses.

Descrição: autodesk aec collection: licença de uso temporário para software autodesk architecture, engineering and construction collection (aec collection) pelo período de 36 meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 40.322,25 (un)	-	R\$ 40.322,25	100%	R\$ 40.322,25

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO / 184 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG	18602060000140-1-000023/2025	10/04/2025	R\$ 30.599,92
2	03.535.606/0001-10 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:900572024 UASG:925007	02/12/2024	R\$ 42.245,22
3	22.678.874/0001-35 - MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	22678874000135-1-000598/2024	29/11/2024	R\$ 48.121,60

Valor Unitário

R\$ 40.322,25

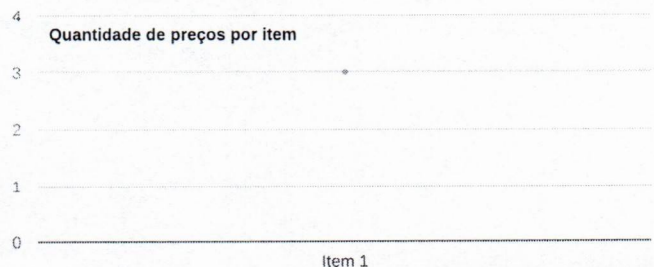
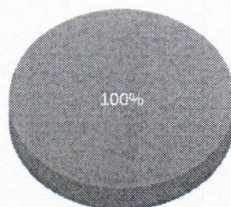
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42.245,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40.322,25

Valor Global: R\$ 40.322,25

Valor do item em relação ao total

1) autodesk aec...



Detalhamento dos Itens

Item 1: autodesk aec collection: licença de uso temporário para software autodesk architecture, engineering and construction collection (aec collection) pelo período de 36 meses.

Preço Estimado: R\$ 40.322,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40.322,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40.322,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	autodesk aec collection: licença de uso temporário para software autodesk architecture, engineering and construction collection (aec collection) pelo período de 36 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 30.599,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO / 184 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG

Data: 10/04/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE 03 LICENÇAS AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) E 04 LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD LT, COM VALIDADE DE 36 MESES, PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: AUTODESK AEC COLLECTION: LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) PELO PERÍODO DE 36 MESES. - AUTODESK AEC COLLECTION: LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) PELO PERÍODO DE 36 MESES.

Identificação: 18602060000140-1-000023/2025

Lote/Item: 1/5504254

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.744.852/0001-85 *VENCEDOR*	55.744.852 RAPHAELLA EDUARDA MARTINS DA CONCEICAO	R\$ 30.599,92

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 41.117,90

Valor corrigido em 2,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

R\$ 42.345,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.535.606/0001-10

Data: 02/12/2024 08:00

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Licenças Diversas, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

SRP: NÃO

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Autodesk AEC Collection. Tipo Subscrições, período em 36 meses.

Identificação: N°Pregão:900572024 / UASG:925007

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/02/2025 18:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: MT



Relatório gerado no dia 28/04/2025 14:24:01 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCo330c%2bVcJwWRjZn%2bpaDssqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmCo330c%252bVcJwWRjZn%252bpaDssqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA				R\$ 41.417,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV GERALDO GOBBO, 278	Setor de licitação	(19) 3475-4100	governo@mapdata.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 2,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 46.994,90

R\$ 48.121,60

CNPJ: 22.678.874/0001-35	Data: 29/11/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL OU UNIPESSOAL ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS MG.	SRP: NÃO
Descrição: AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION AEC LICENÇA DE 36 MESES - AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION AEC LICENÇA DE 36 MESES	Identificação: 22678874000135-1-000598/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA				R\$ 46.994,90
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV GERALDO GOBBO, 278	Setor de licitação	(19) 3475-4100	governo@mapdata.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/04/2025 14:23:30

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/04/2025 14:22:20

Acessar a fonte [aqui](#)





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de subscrição de licenças de softwares autodesk, para o uso do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por 36 (trinta e seis) meses, com atualizações e garantia, conforme edital.
Entrega de propostas: De 30/09/2024 às 08:00 até 15/10/2024 às 13:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/10/2024 às 13:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 13:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2024 às 13:30:39	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	15/10/2024 às 14:02:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/10/2024 às 16:14:02	Senhores licitantes, informo que a empresa BCM INFO SOFTWARE LTDA, foi desclassificada por não atender a convocação de envio de anexos para apresentar a proposta final, conforme item 5.19.4 do edital.
Sistema	15/10/2024 às 16:23:43	Senhores licitante, gentileza desconsiderar a informação anterior.
Sistema	15/10/2024 às 16:23:54	Senhores licitantes, devido a solicitação por inconsistência no sistema compras, concedo a prorrogação do prazo para a empresa BCM INFO SOFTWARE LTDA.
Sistema	15/10/2024 às 17:10:34	Senhores licitantes, farei a suspensão da sessão hoje, reabrindo amanhã, 16/10/2024, a partir das 15:30 h, para dar continuidade aos procedimentos deste certame.
Sistema	16/10/2024 às 15:33:31	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	16/10/2024 às 15:35:20	Senhores licitantes, farei a suspensão da sessão hoje, reabrindo amanhã, 17/10/2024, a partir das 15h00min, para dar continuidade aos procedimentos deste certame, tendo em vista que, a documentação das empresas BCM INFO SOFTWARE LTDA - Item 01 e N. R. G. DOS S. TEC - Item 02, ainda encontram-se em análise pela área técnica.
Sistema	17/10/2024 às 15:03:02	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	17/10/2024 às 15:07:13	Informo que farei a suspensão da sessão hoje, reabrindo amanhã, 18/10/2024, a partir das 15h00min, para dar continuidade aos procedimentos deste certame, tendo em vista que, a documentação das empresas BCM INFO SOFTWARE LTDA - Item 01 e N. R. G. DOS S. TEC - Item 02, ainda encontram-se em análise pela área técnica.
Sistema	18/10/2024 às 15:00:06	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	18/10/2024 às 15:02:57	Informo que farei a suspensão da sessão hoje, reabrindo segunda-feira, 21/10/2024, a partir das 15h00min, para dar continuidade aos procedimentos deste certame, tendo em vista que, a documentação das empresas BCM INFO SOFTWARE LTDA - Item 01 e N. R. G. DOS S. TEC -

23/10/2024 16:01

1 de 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:02:57	Item 02, ainda encontram-se em análise pela área técnica.
Sistema	21/10/2024 às 15:00:59	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	21/10/2024 às 15:07:48	Informo que a documentação das propostas das empresas BCM INFO SOFTWARE LTDA - Item 01 e N. R. G. DOS S. TEC - Item 02, ainda encontram-se em análise pela área técnica.
Sistema	21/10/2024 às 15:10:03	Enquanto aguardamos a análise da proposta, farei neste momento a convocação para envio da documentação de habilitação das duas empresas.
Sistema	21/10/2024 às 16:21:46	Senhores licitantes, farei a suspensão da sessão hoje, reabrindo amanhã, 22/10/2024, a partir das 15:00 h, para dar continuidade aos procedimentos deste certame.
Sistema	22/10/2024 às 15:03:18	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	22/10/2024 às 15:04:58	Senhores licitantes, farei a suspensão da sessão hoje, reabrindo amanhã, 23/10/2024, a partir das 15:00 h, para dar continuidade aos procedimentos deste certame, tendo em vista que, a documentação das empresas BCM INFO SOFTWARE LTDA - Item 01 e N. R. G. DOS S. TEC - Item 02, ainda encontram-se em análise pela área técnica.
Sistema	23/10/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Reabro neste momento a sessão.
Sistema	23/10/2024 às 15:01:05	Senhores licitantes, informo que a área técnica concluiu a análise dos documentos das empresas BCM INFO SOFTWARE LTDA para o item 01, e da empresa N. R. G. DOS S. TEC para o item 02.
Sistema	23/10/2024 às 15:01:40	Informo que a íntegra do parecer Técnico para o item 01 e item 02 - encontra-se no portal de licitações para sua consulta.
Sistema	23/10/2024 às 15:01:55	https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/compras-e-licitacoes-trf6-sjmg/pregao-eletronico-90013-2024-uasg-90059-licencas-de-software-autodesk/
Sistema	23/10/2024 às 15:02:39	Informo que foi realizada diligência e a mesma encontra-se também disponível no portal de licitações para sua consulta.
Sistema	23/10/2024 às 15:02:56	https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/compras-e-licitacoes-trf6-sjmg/pregao-eletronico-90013-2024-uasg-90059-licencas-de-software-autodesk/
Sistema	23/10/2024 às 15:06:31	Como a proposta da empresa BCM INFO SOFTWARE LTDA para o item 01 foi aceita pela área técnica, farei neste momento a aceitação de sua proposta.
Sistema	23/10/2024 às 15:09:36	Considerando que os documentos de habilitação da empresa BCM INFO SOFTWARE LTDA, já foram analisados e considerados em conformidade às exigências do edital, informo que farei a habilitação da arrematante neste momento.
Sistema	23/10/2024 às 15:20:33	Farei a habilitação da arrematante para o item 01, neste momento.
Sistema	23/10/2024 às 15:33:50	Senhores licitantes, como a proposta da empresa R. G. DOS S. TEC para o item 02 foi aceita pela área técnica, farei neste momento a aceitação de sua proposta.
Sistema	23/10/2024 às 15:48:38	Senhores licitantes, considerando que os documentos de habilitação da empresa N. R. G. DOS S. TEC, já foram analisados e considerados em conformidade às exigências do edital, informo que farei a habilitação da arrematante neste momento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 às 13:30:01	Abertura da sessão pública
15/10/2024 às 14:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Subscrição de licença de uso do software AEC Architecture Engineering Construction Collection, Pacote de softwares de CAD e BIM, incluindo o Revit, Civil 3D, AutoCAD, com suporte a ambiente de dados na nuvem por 36 meses.

Valor estimado: **R\$ 33.253,1300** Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UN
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.547.***-5 - RITA MARCIA BRUNO para BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43, melhor lance: R\$ 17.990,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.389.315/0001-03 - 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 33.251,0000	-
Valor proposta: R\$ 33.251,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
56.043.006/0001-09 - 56.043.006 SARA MENDES FONSECA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 23.820,0000	-
Valor proposta: R\$ 33.253,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 33.253,1000	-
Valor proposta: R\$ 33.253,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 33.253,1300	-
Valor proposta: R\$ 33.253,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
43.810.974/0001-43 - BCM INFO SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 17.990,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 33.253,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.528.554/0001-48 - DERMOSUL BELEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 31.567,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.567,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.652.239/0001-00 - DIAMOND COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 27.770,0000	-
Valor proposta: R\$ 33.253,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.913.241/0001-25 - ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 43.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 45.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
54.921.403/0001-00 - N. R. G. DOS S. TEC Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 23.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 33.253,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
37.912.883/0001-16 - THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 45.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 45.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:32:14	56.043.006/0001-09	R\$ 31.568,0000
15/10/2024 13:32:17	54.921.403/0001-00	R\$ 31.510,0000
15/10/2024 13:32:25	56.043.006/0001-09	R\$ 31.511,0000
15/10/2024 13:32:27	43.810.974/0001-43	R\$ 31.500,1000
15/10/2024 13:32:37	56.043.006/0001-09	R\$ 31.501,0000
15/10/2024 13:35:05	52.913.241/0001-25	R\$ 43.000,0000
15/10/2024 13:48:24	54.921.403/0001-00	R\$ 23.000,0000
15/10/2024 13:49:17	43.810.974/0001-43	R\$ 17.990,0000
15/10/2024 13:49:55	56.043.006/0001-09	R\$ 23.820,0000
15/10/2024 13:52:07	47.652.239/0001-00	R\$ 27.770,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 13:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2024 13:32:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/10/2024 13:47:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 13:52:35 do dia 15/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 31.500,1000 e R\$ 33.253,1300.
Sistema	15/10/2024 13:52:36	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 13:52:36	convocados: R\$ 27.770,0000, R\$ 23.000,0000, R\$ 17.990,0000 e R\$ 23.820,0000.
Sistema	15/10/2024 13:52:36	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 14:04:23	Senhor licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 14:04:46	Essa empresa é a primeira arrematante do item 1 deste certame.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 14:06:51	Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 14:07:13	Farei neste instante a convocação do anexo para envio da documentação no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 14:08:20	5.19.4.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 14:09:16	Sr. Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital..
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:06:09	Senhor licitante, informo que seu prazo está próximo de encerrar.
pelo participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:08:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:50 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43.
pelo participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:12:10	Sr Pregoeira, o sistema comprasnet estava fora do ar, é possível reabrir o anexo?
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:25:01	Farei neste instante a convocação do anexo para envio da documentação no prazo prorrogado de 1:00h.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:27:40	Gentileza considerar a prorrogação do prazo por 2:00h.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:28:37	Sr. Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital..
pelo participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:33:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:55 de 15/10/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43.
pelo participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 16:36:17	Sr Pregoeiro, como estamos dentro prazo favor reabrir o anexo para concluir o envio dos documentos
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 17:08:32	Senhor licitante, informo que farei novamente a convocação do anexo,
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 17:09:22	Sr. Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 43.810.974/0001-43	15/10/2024 17:10:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:49 de 15/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	21/10/2024 15:11:27	Senhor licitante, gentileza enviar a documentação de habilitação conforme item 7.1 do edital.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	21/10/2024 15:12:16	7.1. Os documentos previstos nos subitens 9.4 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	21/10/2024 15:12:33	7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	21/10/2024 15:13:08	Prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 43.810.974/0001-43	21/10/2024 15:14:46	Sr. Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Senhor licitante, gentileza enviar a documentação de habilitação conforme item 7.1 do edital..
pelo participante 43.810.974/0001-43	21/10/2024 16:12:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:14 de 21/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43.
Sistema	23/10/2024 15:08:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2024 15:18:24.
Sistema	23/10/2024 15:22:37	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2024 15:32:37.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 13:32:01	Item aberto para lances.
15/10/2024 13:47:35	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 13:47:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 31.500,1000 e R\$ 33.253,1300.
15/10/2024 13:52:36	Item com etapa fechada encerrada.
15/10/2024 13:52:36	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:09:16	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital..
15/10/2024 16:08:50	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 finalizou o envio de anexo.
15/10/2024 16:28:37	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 18:29:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital..
15/10/2024 16:33:55	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 finalizou o envio de anexo.
15/10/2024 17:09:22	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 19:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada ao valor do lance final para o item 01, bem como a documentação de que trata o subitem 5.19.4.1 do edital..

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 17:10:13	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 finalizou o envio de anexo.
21/10/2024 15:14:46	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 17:15:00. Motivo: Senhor licitante, gentileza enviar a documentação de habilitação conforme item 7.1 do edital..
21/10/2024 16:12:14	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 finalizou o envio de anexo.
23/10/2024 15:08:24	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17.990,0000. Motivo: A proposta da empresa BCM INFO SOFTWARE LTDA para o item 01 foi aceita pela área técnica, por atender aos requisitos estabelecidos para a contratação no Edital..
23/10/2024 15:22:37	Fornecedor BCM INFO SOFTWARE LTDA, CNPJ 43.810.974/0001-43 foi habilitado.
23/10/2024 16:01:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024

Pregão Eletrônico nº 219/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça 25 de Julho, nº 01, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.574/0001-06, abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 219/2024, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no referido certame. Presentes às seguintes empresas:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	03.983.321/0001-41
VIRTUAL AUTOMACAO LTDA	00.250.388/0001-89
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	12.007.998/0001-35
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	66.582.784/0001-11
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	57.142.978/0001-05

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de softwares Autodesk "Autocad LT" e "A&C Collection", para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias do Município de Rio do Sul/SC, de acordo com as quantidades estimadas e especificações seguintes:

Fornecedor: VIRTUAL AUTOMACAO LTDA(00.250.388/0001-89)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT (3 anos)	AUTODES	U	10	R\$ 3.050,00	R\$ 30.500,00
2	SOFTWARE AEC Collection (3 anos)	AUTODES	UND	10	R\$ 41.535,00	R\$ 415.350,00
Total do Fornecedor:						R\$ 445.850,00
Total Geral dos Itens:						R\$ 445.850,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, que será o órgão gerenciador da presente Ata.

3.1.1. Além do gerenciador, são órgãos/entidades participantes do registro de preços:

3.1.1.1. Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul;

3.1.1.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Sul;

3.1.1.3. Fundação Municipal de Desportos de Rio do Sul;

3.1.1.4. Fundação Cultural de Rio do Sul;

3.1.1.5. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul;

3.1.1.6. 15º Batalhão de Bombeiros Militar de Rio do Sul;

3.1.1.7. 07ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul.

3.2. O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 219/2024**.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 219/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
275	86	3	2043	3339040010000000000	150070000000

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do OBJETO e apresentação da respectiva nota fiscal.

4.3. O Município de Rio do Sul deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Para os casos de rejeição dos produtos e/ou serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) de correção monetária.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra.

5.2. A entrega deverá ser feita através de mídia digital ou download dos softwares por servidor do Departamento de Urbanismo e somente será considerada após pleno funcionamento de todos os itens.

5.3. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e demais normativas pertinentes.

5.4. Por ocasião do recebimento e acesso aos softwares, a Secretaria solicitante, por intermédio de servidores do Departamento de Urbanismo, reserva-se ao direito de proceder à inspeção dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

5.5. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independentemente de sua natureza), sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.2.1. **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

6.3. **Multa:**

6.3.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.3.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões elencadas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

- 6.5. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 6.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 6.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.
- 6.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.10. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 6.12. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.13. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.15. Os débitos do Fornecedor para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata ou de outros contratos administrativos que o Fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, ou outra que vier a substituí-la.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados a partir da data-base do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-reajuste-de-precos>.

7.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.